

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 286

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.647, que cria uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Maroim, no Estado de Sergipe.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 20 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 20 do corrente — Expediente de 20 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 18 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 18 do corrente da Directoria de Contencioso.

Ministerio da Marinha — Expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 19 e 20 do corrente — Expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 21 do corrente da Directoria Geral da Industria.

CONGRESSO NACIONAL.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PERFEIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Actos do Poder Legislativo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viacao e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.647 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1897

Cria uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Maroim, no Estado de Sergipe

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na comarca de Maroim, no Estado de Sergipe, uma brigada de infantaria de guardas nacionais com a denominação de 3ª, a qual se compoza de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 7º, 8º e 9º, e um do da reserva, sob n. 3, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca, revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de outubro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do corrente:

Foi promovido ao posto de tenente-quartel mestre do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, o alferes do mesmo batalhão Pedro Baptista de Assis Silva.

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Cachoeira

234º batalhão de infantaria

Major-fiscal, Antonio Ferreira de Almeida
Capitão-ajudante, Antonio Francisco Vieira Mascarenhas;

Tenente-secretario, Manoel Soter Bittencourt;

Tenente-quartel mestre, Abilio Soter Rodrigues.

1ª companhia — Capitão, Antonio Adalio Torres;

Tenente, Pedro Ferreira de Almeida;
Alferes, Faustino Dias Lopes Falcão e Justo Tito dos Santos.

2ª companhia — Capitão, José Augusto dos Reis;

Tenente, Antonio Alves de Souza Barreto;
Alferes, Pedro Candido das Neves e David José dos Santos.

3ª companhia — Capitão Genesio Augusto Mascarenhas;

Tenente, José Wencesláo Ribeiro;
Alferes, Manoel Ribeiro Brandão e Luiz de Oliveira Cajazeira.

4ª companhia — Capitão, Manoel Gil de Ezequiel.

Tenente, Joviano Tito dos Santos;
Alferes, Tibério Alves da Cruz e Firmino Tito dos Santos.

Comarca do Remanso

217º batalhão de infantaria

Tenente-secretario, Landolpho Gomes Corréa de Queiroz;
Tenente quartel-mestre, Justino Pacheco de Castro.

1ª companhia — Capitão, Olympio Gonçalves de Senna;

Tenente, Francelino Gonçalves de Senna;
Alferes, Polydoro Gonçalves de Senna e Adelino Alves de Magalhães.

2ª companhia — Capitão, Lindolpho Rodrigues Teixeira;

Tenente, Adolpho Teixeira da Rocha;
Alferes, Salustiano de Albuquerque Mello e Manoel Francisco da Silva.

3ª companhia — Capitão, Mariano Gomes de Sant'Anna;

Tenente, José Lopes do Bomfim;
Alferes, Sabino dos Santos Pereira e André José Alves.

4ª companhia — Capitão, Vicente Rodrigues Setuval;

Tenente, José de Medeiros Borges;
Alferes, Eduardo Rodrigues Setuval e Thomaz Ribeiro do Valle.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca da capital

Commando superior

Major-ajudante de ordens, João Baptista Xavier Serradourala;
Major quartel-mestre, Leoncio Marcellino de Camargo.

1º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Francisco Perillo;

Capitão-ajudante, José Vicente da Silva;
Tenente-secretario, Francisco Augusto de Faria Albernaz;

Tenente quartel-mestre, Gabriel Patroelo.

1ª companhia — Capitão, Luiz Pedro Xavier Guimarães;

Tenente, Luiz Marques dos Santos Aranha;
Alferes, Benedicto Sabino Xavier Serradourada e Luiz Perillo.

2ª companhia — Capitão, Bellarmino José do Nascimento;

Tenente, Hermenegildo Rodrigues de Bessa;
Alferes, Joaquim Francisco de Assis e Narciso de Barros.

3ª companhia — Capitão, Domingos Ferreira da Silva;

Tenente, Francisco de Paula Mendonça;
Alferes, Octavio Velasco e Antonio Roberto da Silva.

4ª companhia — Capitão, José da Silva Moreira;

Tenente, Jeronymo Pinheiro de Abreu;
Alferes, Antonio da Silva Caldas e Benedicto Lemos dos Santos.

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Simão de Souza Rego de Carvalho;

Major fiscal, Francisco Victorino Xavier de Brito;

Capitão-ajudante, Eduardo Henrique de Souza;

Tenente-secretario, José Bernardino Rodrigues de Moraes;

Tenente quartel-mestre, Manoel da Veiga Jardim.

1ª companhia — Capitão, Joaquim da Cunha Bastos;

Tenente, Luiz Antonio da Fonseca;
Alferes, João Rodrigues Jardim e Firmo Francisco de Paula;

2ª companhia — Capitão, Luiz Godinho;
Tenente, Severino Branco de Gouvêa;

Alferes, Francisco Filimon Bernard e Ezequiel Lemos da Cunha.

3ª companhia — Capitão, Felicissimo Rodrigues do Nascimento;

Tenente, Bartholomeu Camello Pinto;
Alferes, João José de Brito e Victor Pereira Pontes.

4ª companhia — Capitão, Francisco Ferreira dos Santos Azevedo;

Tenente, Benedicto Lauredano da Rocha;
Alferes, Acrisio da Gama e Silva e Joaquim da Rocha Lima.

1º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Francisco Xavier de Almeida;

Major-fiscal, Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes;

Capitão-ajudante, Luiz Antonio Caiado;

Tenente-secretario, João Rodrigues Costa;

Tenente quartel-mestre, José Theotônio Dias.

1ª companhia — Capitão, João Delfino de Brito;

Tenente Manoel Gomes Tição.

Alferes, João Rodrigues de Carvalho e Antonio Pedro da Cunha.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Gomes de Oliveira;

Tenente, Manoel Arrau;

Alferes, José Pinheiro de Lemos e João Leite da Conceição.

3ª companhia — Capitão, João Augusto Marques Fogaça.

Tenente, Pacifico Euzebio Marques Aranha;

Alferes, João Malvaquias da Rocha e José Rosa da Silva.

4ª companhia — Capitão, Francisco José da Silva;

Tenente, Bento Ferreira Alves Adorno;

Alferes, Manoel Rangel de Oliveira e Antonio Moretti Foggia.

3º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Arthur Napoleão Pereira da Silva;

Major-fiscal, Antonio Xavier Guimarães; Capitão-ajudante, Adolpho Cardoso; Tenente secretario, Luiz Gomes de Azevedo;

Tenente quartel-mestre, José Quintino de Brito.

1ª companhia — Capitão, Evaristo Gomes de Freitas Machado.

Tenente, Francisco Antonio Pelugo; Alferes, Pedro Pinheiro de Lemos Sobrinho e Antonio Vieira Pinto.

2ª companhia — Capitão, Luiz Monteiro; Tenente, Jacintho de Moraes Pinto; Alferes, Francisco Martins da Costa e Bartholomeu Augusto de Amorim.

3ª companhia — Capitão, João Fleury de Campos Curado;

Tenente, Antonio Pereira Ramos Jubé; Alferes, José Rodrigues Jardim e Francisco Martins de Araujo.

4ª companhia — Capitão, Sebastião Soares do Carino Junior;

Tenente, Jeronymo Bueno da Fonseca; Alferes, Francisco Marques Lopes Fogaça e Joaquim de Sant'Anna Marques.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Agua Preta

8ª brigada de infantaria — Coronel commandante, João Corrêa Accioly Lins.

22º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Pedro Miliano da Silveira Lessa;

Major-fiscal, Antonio Evaristo de Leão; Capitão-ajudante, Manoel Leoncio de Mello;

Tenente-secretario, Minervino Heleodoro Calado;

Tenente quartel-mestre, Sebastião Francisco de Mello.

1ª companhia—Capitão, João Thomé Lins; Tenente, Herculano Bermito Lins;

Alferes, José Thiago Evaristo de Leão.

2ª companhia—Capitão, Legarião Benicio de Luna Freire;

Tenente, Francisco Lins Siqueira Cavalcanti;

Alferes, Marcellino de Barros Lessa.

3ª companhia—Capitão, Josué de Barros Lins Wanderley;

Tenente, Manoel Ermiro Fernandes Pinto; Alferes, Belmiro Ceciliano Calado.

4ª companhia—Capitão, Manoel Juvencio Calado;

Tenente, José Augusto Fernandes Pinto; Alferes, Etelvino Corrêa Pessoa de Mello.

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Sebastião Santiago Ramos;

Major-fiscal, João Baptista Santiago Ramos;

Capitão-ajudante, José Ignacio Themudo; Tenente-secretario, Pedro Ratio de Azevedo e Silva;

Tenente quartel-mestre, Manoel Pedro Ferreira de Mello.

1ª companhia—Capitão, Christovão José da Silva Lino;

Tenente, João Ignacio Lins;

Alferes, Theodosio José da Silva Lins e Manoel Silverio de Amorim.

2ª companhia—Capitão, Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti;

Tenente, Argemiro Leodegario de Senna Santos;

Alferes, Sergio Pessoa de Lage Cavalcanti e Manoel Francisco de Salles.

3ª companhia — Capitão, Hugolino Coelho Cysneiro e Silva;

Tenente, Bemvindo Maciel da Costa;

Alferes, João Baptista Santiago Ramos Sobrinho e João Francisco Oceano da Silva.

4ª companhia — Capitão, Manoel Belmiro Duarte Coutinho;

Tenente, Florismundo Marinho de Azevedo;

Alferes, Francisco Borges da Costa Muniz e Alfredo Hermillo David Madeira.

8º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Domingos do Rosario Lins;

Major fiscal, João Xavier de Barros;

Capitão-ajudante, João Francisco Regis de Andrade;

Tenente-secretario, Manoel Francisco Caluête;

Tenente quartel-mestre, Pedro Ignacio Lins.

1ª companhia—Capitão, Francisco Izidoro Tito de Lima;

Tenente, João Baptista do Rego Maciel; Alferes, João Mauricio Wanderley.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Gonçalves Bastos;

Tenente, Generino Corrêa Pessoa de Mello; Alferes, João Felix Gonçalves de Vasconcellos;

3ª companhia—Capitão, Manoel Monteiro de Gusmão;

Tenente, Jovino Theodoro Xavier de Carvalho;

Alferes, João Francisco Oceano da Silva.

4ª companhia—Capitão, Manoel Ferreira Costa;

Tenente, Presciliano Brasileiro de Albuquerque;

Alferes, Joaquim Theodoro Ferreira da Costa.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Pinheiros

12ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Raymundo Mariano de Araujo e Souza.

Capitão-assistente, Marcellino Antonio Ferreira Madeira.

34º batalhão de infantaria

Tenente-secretario, Mariano Antonio da Costa;

Tenente quartel-mestre, Manoel Machado de Abreu.

1ª companhia—Capitão, José Anastacio de Araujo e Souza;

Tenente, Possidonio Antonio Pimenta;

Alferes, Pedro Dias Durães e João Silverio da Cruz.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Nonato Martins;

Tenente, João Mathias de Abreu;

Alferes, Antonio Mariano de Campos e André Avelino Pimenta.

3ª companhia—Capitão, Plinio Petronillo Franco;

Tenente, Antonio Pedro Nunes Corrêa;

Alferes, Leonel Pereira Nery e Frederico da Cruz Furtado.

4ª companhia—Capitão, Juvencio Raymundo de Araujo Costa;

Tenente, Luiz Felipe Serrão;

Alferes, Sebastião Paulino de Araujo e Theophilo Raymundo Durães.

35º batalhão de infantaria

Tenente-secretario, Zacharias do Nascimento Durães Filho;

Tenente quartel-mestre, Cactano Ignacio Martins de Amorim.

1ª companhia—Capitão, Carlos Guilherme Lobato;

Tenente, Francisco de Assis Araujo Souza;

Alferes, Pedro Celestino Ribeiro e Carlos Lucio Pereira.

2ª companhia—Capitão, Amardo Mariano Sodrr;

Tenente, João Capistrano Ferreira;

Alferes, Hypolito Mariano Soares e Raymundo Nonato Soares Sobrinho.

3ª companhia—Capitão, Theodorico Antonio Mendes;

Tenente, José Bibiano de Deus Dourado;

Alferes, João Baptista dos Santos e Manoel Clarindo Lopes.

4ª companhia—Capitão, João Chrisogno de Moraes;

Tenente, Raymundo Mariano de Araujo Soares;

Alferes, João Josino Martins de Amorim e Raymundo de Sá Martins.

12º batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, Zacharias do Nascimento Durães;

Major-fiscal, Praxedes Marciano Diniz;

Capitão-ajudante, José Adriano da Costa;

Tenente-secretario, Raymundo Nonato Ramos;

Tenente quartel-mestre, Raymundo da Cruz Parafita.

1ª companhia—Capitão, Antonio João da Cruz;

Tenente, Raymundo João de Amorim.

Alferes, Candido Maximiano de Moraes e Raymundo Silvino de Araujo.

2ª companhia—Capitão, Luiz Alexandre de Araujo Souza;

Tenente, João José Ferreira Lima;

Alferes, Antonio Estevão Franco e Bruno José Coelho;

3ª companhia—Capitão, Bruno Albino Marques da Silva;

Tenente, Francisco Mariano Soares;

Alferes, Thiago de Araujo Souza e Alexandre Marques da Silva.

4ª companhia—Capitão, Raymundo João Diniz;

Tenente, Thomaz de Aquino Mendes;

Alferes, Izidio Mariano dos Reis e Izidio Lavrador Gomes de Castro.

Co arca do Codd

11ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Gaspar José de Oliveira Braga;

Capitão-ajudante de ordens, Ignacio Rodrigues da Silva.

31º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Januario de Almeida.

Major-fiscal, João Muniz Bayma;

Tenente-secretario, Constantino de Aguiar;

Tenente quartel-mestre, Marcos Antonio da Rocha.

1ª companhia — Capitão, Antonio Muniz Bayma;

Tenente, Silvino do Nascimento Teixeira;

Alferes, Benedicto Alexandre Salazar e Bernardino José Pereira de Senna.

2ª companhia—Capitão, José de Almada;

Tenente, Satyro Augusto de Carvalho;

Alferes, José Vicente de Oliveira Pinto e Leal José Pereira.

3ª companhia—Capitão, Pedro Alexandrino de Jesus;

Tenente, Philomeno Pereira Collares;

Alferes, Albino Luiz de Barros e Raymundo Rodrigues de Salles.

4ª companhia—Capitão, Miguel de Oliveira Netto;

Tenente, João Luiz Fialho;

Alferes, Antonio Borges Pimentel e Lourenço da Rocha Baptista.

32º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Verissimo de Moraes Rego;

Major-fiscal, Fabio Scipião Domingues;

Tenente-secretario, José Secundino Alves;

Tenente quartel-mestre, Olympio Antonio da Rocha.

1ª companhia — Capitão, Quintino Carlos Gaioso;

Tenente, Antonio Marques de Brito Filho;

Alferes, Amancio da Silva Castro e Tolentino Nicoláo Belfort.

2ª companhia—Capitão, Elpidio Gonçalves Nina;

Tenente, Luiz Marques de Brito;

Alferes, Casemiro Alves de Souza e Dorotheo Gonçalves de Araujo.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio dos Reis Colin;

Tenente, Ulysses de Jesus;

Alferes, Roberto Dionysio Lima e Simplicio Raymundo de Castro.

4ª companhia—Capitão, Pedro Monte Serra; Tenente, José Rodrigues Machado; Alferes, Manoel José de Almeida e João Raymundo de Queiroz.

33º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Caetano Leal Salazar;

Major-fiscal, Frederico Brazilliano Gonçalves;

Capitão-ajudante, Joaquim Bruno Ramos.

1ª companhia—Capitão, Gaspar Cunha; Tenente, Belisario Manoel da Fonte; Alferes, Clementino Pereira da Silva e Horacio Julio de Moraes Rego.

2ª companhia — Capitão, Conrado da Silva Tavares;

Tenente, Anselmo Marques de Brito; Alferes, José Rodrigues de Miranda e Antonio Bernardino da Rocha.

3ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues Bayma;

Tenente, Joaquim Rodrigues da Oliveira; Alferes, Luiz José dos Anjos e Raymundo das Mercês Braga.

4ª companhia—Capitão, Raymundo Lemos da Silva;

Tenente, Manoel Estacio Rodrigues; Alferes, Raymundo Ludgero Carimon e Raymundo Ribeiro dos Santos.

11º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Raymundo Muniz Bayma;

Major-fiscal, Raymundo Alves;

Capitão-ajudante, Honorio Pereira da Costa;

Tenente-secretario, Luiz Hemeterio da Cunha;

Tenente quartel-mestre, Raymundo de Senna Domingues.

1ª companhia—Capitão, Francisco Rodrigues de Oliveira;

Tenente, Affonso Assis de Mattos; Alferes, Agostinho José Braga e Sebastião José dos Santos.

2ª companhia—Capitão, José Antonio Lopes Malhão;

Tenente, Francisco Antonio de Oliveira;

Alferes, Ricardo Francisco Jacob e Dorotheo Alves de Oliveira Vidigal.

3ª companhia—Capitão, Carlos da Costa Chaves;

Tenente, Francisco Antonio da Silva;

Alferes, João Antonio dos Santos e João Francisco dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Paulino Francisco do Menezes;

Tenente, Marcos Evangelista de Mello;

Alferes, Cesario José de Senna e José Alves de Oliveira.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 25 de maio de 1893, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca de Pinheiros, no Estado do Maranhão, os seguintes officiaes :

12ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Guilherme Luiz de Araujo e Souza;

Capitão-assistente, Guilherme Luiz de Araujo e Souza Sobrinho.

34º batalhão de infantaria

Tenente-secretario, Carloto Mendes de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Estevão do Nascimento Amorim.

35º batalhão de infantaria

Tenente-secretario, Onellio Ernesto Alves Serrão;

Tenente-quartel-mestre, Pompeu Joaquim Peixoto.

12º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Raymundo Mariano de Araujo e Souza;

Major-fiscal, Zacharias do Nascimento Moraes;

Capitão-ajudante, Joaquim Mariano Soares; Tenente-secretario, Raymundo João Durães;

Tenente quartel-mestre, Jeronymo José de Oliveira.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 de corrente foram transferidos, na arma de infantaria, para o 16º batalhão o coronel do 11º Joaquim Manoel de Meleiros e para a 3ª companhia do 22º batalhão o capitão do 5º Alexandre Augusto de Frias Villar.

SECRETARIAS DE ESTADOC

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças :

De 30 dias, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27 § 2º do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, ao delegado da 20ª circumscrição policial urbana, bacharel Paulino José Franco de Carvalho, para tratar de negocios de seu interesse;

De igual tempo, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao major honorario da brigada policial, Octaviano da Rosa Costa, para identico fim;

De 45 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao tenente da mesma brigada, José Joaquim Dias Rabello, para tratar de sua saude;

De tres mezes, nos termos do decreto numero 9420, de 23 de abril de 1895, ao serventuario vitalicio do 4º officio de tabellião de notas desta Capital, Antonio Joaquim de Catanheda Junior, para identico fim.

—Communicou-se ao Director geral da Assistencia Medico-Legal a Alienados que foram admittidos no Hospicio Nacional de Alienados os soldados da brigada policial Alfredo José Simões e Fernando de Souza Pinto, que tem demonstrado estar soffrendo das faculdades mentaes. —Deu-se conhecimento ao coronel-commandante da brigada policial, em resposta ao officio de 11 do corrente mez.

—Foi nomeado o cidadão Gabriel de Catanheda para servir interinamente o 4º officio de tabellião de notas desta Capital durante o impedimento do respectivo serventuario Antonio Joaquim de Catanheda Junior, ao qual nesta data foram concedidos tres mezes de licença para tratar de sua saude.

—Transmittiram-se :

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, e em a portaria de equator, da qual deverá ser pago o selo competente, assim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida a carta rogatoria expedida pelo juiz da 1ª entrancia do Alariz, na Hespanha, ás justicas daquelle estado, para citação de Francisco Fernandez;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, Manoel da Silva, assim de ser julgado em superior e ultima instancia;

Ao chefe de policia, para informar, tomando as providencias que no caso couberem, cópias do aviso do Ministerio da Guerra e das partes apresentadas pelo capitão superior da dia e alferes adjunto á Escola Militar sobre uma occurrencia havida na Praia da Saudade com um supplente de delegado;

Ao coronel commandante da brigada policial para identico fim, o requerimento que o capitão reformado Felippe Pereira Leite, allegando ter adquirido molestia em acto de serviço, pede que a sua reforma seja considerada com o soldo por inteiro;

Ao chefe de policia, para o mesmo fim, o officio em que o commandante do corpo de bombeiros propõe, como medidas necessarias, a construcção nos theatros, junto aos registros de incendio, de pequenos compartimentos, onde possa ser guardado o material de promptidão, e de uma linha telephonica que ligue aquelles edificios á estação central do corpo.

Requerimento despachado

Alferes Franklim José de Souza. — Não pôde ser attendido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Circular—1ª secção—Capital Federal, 20 de outubro de 1897.

Estabelecendo o art. 35, do decreto n. 849, de 11 de outubro de 1890, que a concessão de licenças aos juizes e procuradores de secção compete ao presidente do Supremo Tribunal Federal, convem que, quando tiveres de solicitar licença, vos dirijaes áquelle presidente e não a este ministerio.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti. —Sr. juiz federal da secção de...

— Foram remettidas á collectoria respectiva as seguintes patentes :

ESTADO DE MINAS GERAES

Santa Lucia de Carangola

Capitão Luiz Teixeira Machado.

Capitão João Antonio Pereira.

Capitão Ignacio de Souza Barros.

Candido Carlos Pereira.

Tenente José Soares de Gouvêa.

Tenente Franklim Moreira de Novaes.

Tenente João Bento Ribeiro.

Tenente Sergio Pereira de Souza.

Tenente Nicoláo Gonçalves Vidal.

Tenente José Lucindo de Assis Marinho.

Tenente Lino Ferreira da Costa.

Alferes Joaquim Francisco Lessa.

Alferes José Pereira de Souza.

Alferes Manoel Leal Moniz.

Alferes José Carlos de Oliveira.

Alferes Francisco Gonçalves Marcos.

Alferes Antonio Batimarque.

Alferes João Lino da Costa.

Alferes Nicoláo de Souza Pereira.

Alferes Manoel Ventura Sobrinho.

Alferes Manoel Caetano Pimentel.

Alferes David Gomes de Barros.

Alferes João Stockler de Sillos.

— Foram remettidas para a Alfandega do Estado do Amazonas as patentes dos seguintes officiaes :

Comarca de Toffé

Carlos Augusto da Cunha Corrêa.

Comarca de Manicoré

João Monteiro da Costa.

Comarca de Parintins

Antonio Serrão de Oliveira.

Gastão Paes de Proença.

Antonio Roberto Pimentel Junior.

João José Dias.

José de Miranda Leão.

Jesuino Baptista da Costa.

Leão Pereira de Menezes.

Galdino Fernandes de Oliveira.

Jacob Pinto.

José Pires Gonçalves Campos.

Manoel Belém da Fonseca.

Joaquim José Carneiro Monteiro Junior.

Manoel Amandio Baptista.

Manoel Ferreira de Arruda.

Manoel Macchoira de Miranda Leão.

José P. Ribeiro.

Marcos Pinto.

Manassés Achinel.

— Foram remettidas á Alfandega do Estado de Pernambuco as patentes de :

Telesphoro Cardoso Falcão.

Symphronio O. C. Lins.

Severino Fernandes da Silva.

Paulino Dias Ferreira.

Pacífico Paulino Malaquias.

Manoel Antunes Cabral.

Manoel Cavalcante de M. Barros.
Jeronymo Felinto da Silva.
João Cancio C. de Albuquerque.
José Ferreira Chaves.
José Thomaz de A. Pereira.
José Francisco de E. Pedrosa.
José Tavares da Silva.
Guilhermino F. de M. Falcão.
Francisco Cardoso de F. Medeiros.
Daniel Moreira da Costa.
Davino Gomes da Silva.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

Se paguem as contas:

De 1:342\$, de fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional em setembro findo;

De 7:647\$345, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador em setembro findo.

Se indemnisem:

O director do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 343\$600 das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

O director do Instituto Nacional de Musica da de 128\$940 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em setembro findo.

Se escriptura como receita eventual da União a quantia de 50\$ recolhida ao Thesouro Federal em 7 do corrente, pelo chefe de policia desta Capital, proveniente da venda de chapas velhas de ferro existentes no predio em que funcção a 7ª estação policial urbana.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se:

Ao director geral da Contabilidade desta secretaria de Estado:

Cópia do documento da entrada de 46\$, feita á Thesouraria do Thesouro Federal, proveniente de multas e outros descontos, impostos aos empregados do Lazareto da Ilha Grande, durante os mezes de julho, agosto e setembro ultimos;

A folha da gratificação de um machinista do vapor *Paula Candido*, relativo ao mez de setembro findo;

Uma conta de fornecimentos ao Hospital Maritimo de Santa Izabel, no mez de setembro findo.

Ao Ministerio das Relações Exteriores duas bruchuras, nas quizes si acham consignadas todas as providencias tomadas pela Municipalidade desta Capital, relativas á falsificação de generos alimenticios.

Requisitaram-se ao director geral da Contabilidade desta secretaria de Estado providencias para que seja ateantada ao almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande a quantia de 12:911\$08, para pagamento do pessoal jornaleiro daquelle estabelecimento, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

— Accusou-se:

Ao Sr. Ministro da Marinha o recebimento de seu aviso sob n. 2.519, de 15 do corrente;

Ao director da Assistencia Publica do Estado do Rio de Janeiro o recebimento de seu officio de 18 do corrente.

Requerimento de *pachado*

Joaquim Ferreira de Moura.—Concedo licença.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 de corrente, foram nomeados:

Dr. Olympio de Avila para o logar de thesoureiro da Alfandega de Penedo, Estado das Alagôas;

Urbano Damasceno Villela para o logar de thesoureiro da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul;

Edmundo Lessa para o logar de administrador das Capatazias da Alfandega de Penedo, Estado das Alagôas.

— Foi declarado sem effeito o titulo de 19 de maio ultimo, que nomeou Estevão da Camara Machado para o logar de thesoureiro da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, por não haver tomado posse de seu emprego dentro do prazo legal.

— Foi exonerado Antonio de Farias do logar de thesoureiro da Alfandega de Penedo Estado das Alagôas.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 20 de outubro

Expediente do Sr. director.

A Alfandega de Santos:

N. 61.—Remette a guia expedida a favor da pensionista D. Maria Antonieta da Cunha Peixoto.

— A' do Maranhão:

N. 73.—Declara que o decreto de nomeação de Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, de que trata o officio n. 51, de 14 de setembro ultimo, foi remettilo com a ordem n. 59, de 9 do dito mez.

— Ao juizo de orphãos da 1ª vara do termo de Campos:

N. 612.—Communica ter mandado entregar a Florismundo Baptista Machado, filho do finado João Custodio Nunes Macho, a quantia de 1:360\$212, e não a de 1:465\$804, visto se ter verificado importaram os respectivos juros em 523\$382 e não em 639\$974.

— A' Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 613.—Pede se digne não só informar si o contribuinte Frederico Ernesto Estrella de Villeroy, de quem trata o seu officio n. 749, de 27 de agosto proximo findo, falleceu quite da joia, na importância de 133\$332, mas tambem enviar a certidão do seu obito, explicando a razão por que o desconto das respectivas contribuições começou a ser feito de janeiro de 1894 e não de janeiro de 1893, de conformidade com a ordem desta directoria n. 293, de 15 de dezembro de 1892, e exigindo que sejam sellados os titulos que se remette.

Dia 21

A' Alfandega de Porto Alegre:

N. 161.—Devolve o processo, que acompanhou o seu officio n. 102, de 20 de setembro ultimo, concernente ao montepio da D. Maria Leocadia Braga Passos, visto que, não tendo sido assignada pelo proprio punho do contribuinte sua declaração de familia, torna-se necessario que a mesma senhora se habilite nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 162.—Recommenda que providencie para que os processos das dividas, na importância de 3:890\$160, constantes da relação que se remette, extrahida das que acompanharam o officio n. 52, de 15 de junho findo, sejam enviadas ao Ministerio da Guerra, afim de resolver sobre o seu reconhecimento e pagamento.

Outrosim, declara que deve aguardar credito para o pagamento das demais dividas.

N. 163.—Devolve o titulo da pensão do montepio que compete a D. Laura Francisco Velho, filha do finado contribuinte Antonio Francisco Velho.

— A' de Maceió:

N. 62.—Remette os dous titulos de montepio que competem á viuva e á filha do contribuinte Luiz Pereira da Cunha Filho, carteiro do Correio daquelle capital:

— A' Delegacia Fiscal de Goyaz:

N. 30.—Concede o credito de 135:873\$750, por conta das verbas seguintes, do Ministerio da Guerra e orçamento actual — Hospitales e enfermarias — 2:843\$750, — Corpos arregimentados — 8:600\$, — Praças de pret — 7:500\$ — Etapas — 115:000\$, — Despezas de corpos e quartéis — 250\$, — Diversas despesas e eventuaes — 1:680\$000.

— A' da Bahia:

N. 180.—Manda receber as quotas com que continuará a contribuir para o montepio o ex-chefe do movimento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Eulalio da Costa Victorio, a partir de setembro proximo passado.

— A' Caixa da Amortização:

N. 617.—Communica que Horacio Teixeira de Souza, depositou em 18 do corrente, na Thesouraria Ger. l do Thesouro, 20 apolices da divida publica, de sua propriedade, em substituição da fiança que prestou Antonio Teixeira da Costa e Souza, para exercer o logar de agente de leilões desta praça.

— A' Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 616.—Roga providencias afim de que sejam transportados pela mesma estrada, livres de frete, dous caixotes, contendo um 3:360\$, em fumo amoadado, e o outro 200:000\$, em notas de diversos valores, os quaes se destinam á Alfandega de S. Paulo.

— A' Alfandega de Paranaguá:

N. 21.—Transmite o conhecimento da remessa de 80:000\$ que se faz á mesma alfandega, por intermedio do paquete *P. rio Alegre*.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 18 de outubro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Porto Alegre:

N. 33.—Declara que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente mez, approvou a acta dessa inspectoría nomeando o 2º escripturario Manoel Luiz de Magalhães e o 4º Felisberto Nunes de Albuquerque para os logares de fiscaes dos impostos de fumo e de habidas, e observa que esses fiscaes só tem direito ás gratificações depois de iniciada a fiscalização e cobrança dos referidos impostos.

Termina lembrando a vantagem de estabelecer-se nessa cidade uma corporação de fiscaes seccionaes, cujas funcções deverão ser desempenhadas fóra das horas do expediente, percebendo unicamente 50% das multas que impuzerem e forem arrecadadas, e bem assim uma quota de 5% da renda liquida do imposto, conforme se procede nesta Capital e em outros Estados.

— A' Casa da Mceda:

N. 123.—Declara que as apolices ns. 122 073 a 122.076, do valor nominal de 1:000\$000, juro antigo de 6 %, convertido a 5 %, pertencem á emissão de 1868 e não á de 1867, como por engano foi mencionado na ordem desta directoria n. 103, de 19 de agosto findo, e, por isso, são devolvidas a essa repartição para que providencie no sentido de serem corrigidas ou substituidas por outras de igual valor e numero.

— A' imprensa Nacional:

N. 41.—Satisfazendo o pedido feito pela Alfandega do Pará, autoriza essa administração a remetter áquelle repartição as estampilhas para a cobrança do imposto do fumo, de accordo com a discriminação constante do mesmo pedido.

Directoria do Contencioso

Dia 18 de outubro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 103.—Tendo o gerente da Caixa Economica desse Estado, em officio de 29 de setembro proximo findo, dado conhecimento a este ministerio do facto de haver a Camara Municipal dessa Capital mandado affixar na casa n. 10 da rua do Commercio uma taboleta com a seguinte inscripção—Caixa Economica e Monte de Soccorro—, recommendo-vos que, com a indispensavel urgencia, me informeis circumstanciadamente sobre o caso, de firma a poderem ser tomadas as providencias necessarias.—*Bernardino de Campos*, Sr. inspector da Alfandega de S. Paulo.

N. 197.—Sr. Dr. procurador geral da Republica — Remettendo-vos o incluso processo referente á prisão do guarda da Alfandega da Bahia Alfredo Agencir Alpoim, ordenada

pelo respectivo inspector, e que deixou de produzir os seus efeitos, em virtude de uma ordem de *habeas corpus* preventiva, concedida pelo juizo seccional daquelle Estado, rogo-vos dignes de emitir o vosso parecer a respeito, devolvendo opportunamente o mesmo processo a este ministerio, para providenciar como for de direito.

Saude e fraternidade. — *Bernardo de Campos.*

Do Sr. Director:

N. 120—Sr. inspector da Caixa de Amortização—Tendo o cidadão João Capistrano Gomes de Araujo, almoxarife do Arsenal de Marinha desta Capital, depositado no Thesouro Federal, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 11 do corrente mez, 30 apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:00\$ cada uma, juro de 4%, em ouro, e de ns. 12.568, 12.569, 8.672, 8.751, 24.736, 29.681, 46.023, 36.341, 51.069, 51.070, 15.647, 15.643, 38.342, 43.235 a 43.238, 119.336, 30.027, 43.227, 15.919 a 15.921, 75.992, 75.993, 78.938, 78.939, 68.086 a 68.088, como garantia da fazenda nacional pela responsabilidade do dito lugar, assim vos communico para os devidos efeitos.

Saue a fraternidade.—O director, *Carlos Augusto Naylor.*

Ministerio da Marinha

Expediente de 18 de outubro de 1897

Ao Ministerio da Guerra, reiterando o pedido feito em aviso n. 1.354, de 3 de agosto do corrente anno, para que seja entregues a este ministerio o material de guerra constante na relação que a elle foi annexa.

—Ao Quartel-General, indeferindo o requerimento em que o sub-ajudante de machinista extranumerario Arthur Fernandes de Araujo, pedia ser incluído no quadro de machinistas navaes.

—Deferindo o requerimento em que o 2º sargento do Corpo de Infantaria de Marinha Christovão Odotero de Troca, pediu ser considerado praça engajada, por tres annos, visto contar mais de seis annos de serviço militar na época em que se alistou naquelle corpo.

—Indeferindo o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe José Gregorio da Silva pedia o trancamento da nota de prisão rigorosa por tres dias, que se acha mencionada em seus assentamentos.

Requerimentos despachados

Augusto da Silva Marques.—Não ha necessidade.

Fabio Gomes Belfort Mattos.—Deferido.

Augusto Nino da Costa Saraiva.—Requeira pelos canaes competentes.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 16 de outubro de 1897

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 2:087\$, da gratificação trimestral a que tem direito o pessoal do escriptorio central e trafego da estrada de ferro do Rio do Ouro, durante o 3º trimestre ultimo (aviso n. 1.933);

De 230\$, ao contractante do serviço de condução de malas do correio Arlindo José da Silva Leão, nos mezes de julho a agosto ultimos (aviso n. 1.934);

De 2:139\$165, ao pessoal empregado no Jardim Botânico, durante o mez de setembro ultimo (aviso n. 1.935);

De 500\$, a Manoel Joaquim da Silva, de concertos e fornecimentos feitos no edificio do correio, em julho ultimo (aviso n. 1.936);

De 2:225\$091, a Pereira Reis & Comp., de genero fornecidos, em agosto ultimo, a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores (aviso n. 1.937);

De 210\$, a José Antonio da Cruz, de fornecimento feito a esta secretaria de Estado, em agosto ultimo (aviso n. 1.938);

De 4:500\$, a Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem realizada, em setembro ultimo, aos portos do Sul, pelo paquete *Santos* (aviso n. 1.939);

De 4:500\$, idem idem, pelo paquete *Victoria* (aviso n. 1.940);

De 250\$, a Manoel Nunes de Souza Porto, da condução de malas do Correio, em agosto ultimo (aviso n. 1.941);

De 62\$990, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de passagens e fretes dados a empregados do Correio de S. Paulo, em junho ultimo (aviso n. 1.942).

—Providenciar lo sobre a transferencia da quantia de 28:605\$089, do credito existente no Thesouro Federal para o custeio da consignação—Condução de malas—para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, em Goyaz (aviso n. 1.943);

—Idem sobre a transferencia da quantia de 38:430\$, do credito existente no Thesouro Federal para os despezas da consignação—Condução de malas—para a Delegacia Fiscal, em S. Paulo (aviso n. 1.944).

—Remettendo a demonstração da renda da Repartição Geral dos Telegraphos, em abril ultimo (aviso n. 1.945).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de outubro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, em satisfação ao seu aviso de 9 de setembro findo, remetteu-se a certidão do tempo de serviço do inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João de Souza Dutra, aposentado por decreto de 12 de julho do corrente anno.

—Ao procurador geral da Republica, remetteram-se, para que emittisse seu parecer, todos os papeis relativos a um pedido de indemnização apresentado pelo cidadão João Pitta Pinheiro, pelas terras de semarias do Serro, situadas na comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

—Ao presidente do Tribunal de Contas:

Remetteram-se as cópias dos contractos firmados com a Directoria Geral dos Correios e a firma Rodrigues & Comp. e Adriano J. S. Nogueira e Domingos Ferreira da Silva, sendo estes para o fornecimento de moveis para aquella repartição e aquelles para a impressão do relatorio, do indicador e da relação dos districtos postaes;

Enviou-se a certidão de exercicio e outros documentos, relativos ao guarda-fio aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos Salvador José da Silva.

—Ao consul geral da Hespanha, communicou-se que, na conformidade de sua solicitação de 2 do corrente mez, foram concedidas passagens até S. Paulo aos imigrantes Dettero Archangelo, sua mulher e tres filhos menores.

—Ao director geral dos correios, declarou-se que providenciase no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma certidão do tempo de serviço do amanuense aposentado dos correios de S. Paulo Zeferino Gonçalves do Sacramento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação—2ª seccção—N. 81.—Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1897.

Em resposta ao vosso officio de 1 do corrente, declaro-vos que, terminado o tempo da licença em cujo gozo vos achais, deveis reassumir o exercicio do mesmo cargo de fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta, visto que a interinidade do engenheiro José Borges Ferraz attinge unicamente ao periodo de vosso impedimento legal.

Saude e fraternidade.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira.* Sr. engenheiro José Horacio Dias de Faria.

Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª seccção. N. 574.—Capital Federal, 21 de outubro de 1897.

A' vista do que expozestes em vosso officio de n. 465, de hoje datado, ficas autorizado a ceder ao coronel João Soares Neiva, para o serviço do hospitalahi estabelecido, a lancha Glicerio e o respectivo pessoal, correndo a despeza por conta do Ministerio da Guerra. Saude e fraternidade.—*Augusto Fernandes,* director geral interino.

Sr. administrador da Hospedaria da Ilha das Flores.

Requerimentos despachados

Josino Ribeiro de Castro e Estevão José Pires Ferrão Junior, pedindo privilegio de invenção.—Indeferido, à vista do parecer do Sr. procurador seccional do Districto Federal.

Graca Pereira & Comp., pedindo para ser registrada a rescisão de seu contracto para exploração da patente n. 2.083.—Compareça nesta directoria.

Luiz Paffetti, reclamando a entrega de sua bagagem.—Tendo o requerente pago sua passagem a bordo do vapor *Aquitaine*, dirija-se à agencia da respectiva, companhia, unica responsavel pela bagagem.

Requerimento despachado

João Thomé de Saboya e Silva.—Selle o requerimento.

Directoria das Obras Publicas

Expediente de 21 de outubro de 1897

Ao Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento dos exemplares do livro *Observações Meteorologicas*, remettidas pela legação allemã, em nome do respectivo governo, com o pedido de agradecimento da offerta.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

130ª SESSÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 1897

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz (Vice-Presidente)

Ao meio-dia abre-se a sessão estando presentes os Srs. Senadores: Manoel de Queiroz, J. Catunda, José Bernardo, Joaquim Sarmiento, Raulino Horn, Francisco Machado, Manoel Barata, Benedicto Leite, Gomes de Castro, Nogueira Paranaçu, Pires Ferreira, Cruz, João Cordeiro, Alvaro Machado, Almeida Barrato, Gonçalves Ferreira, Joaquim Pernambuco, B. de Mendonça Sobrinho, Leite e Oiticica, Coelho e Campos, Rosa Junior, Severino Vieira, Virgilio Damazio, Domingos Vicente, Porciuncula, Thomaz Delfino, Feliciano Panna, Gonçalves Chaves, Rodrigues Alves, Paula Souza, Moraes Barros, Caiado, Joaquim de Souza, A. Azeredo, Esteves Junior, Gustavo Richard, Pinheiro Machado e Julio Frota (38).

Deixam de comparecer, com causa participada os Srs. Lauro Sodré, Justo Chermont, Pedro Velho, Almino Afonso, Abdon Milanez, Rosa e Silva, Rego Mello, Leandro Maciel, Ruy Barbosa, Henrique Continho, Q. Boca-yuva, Lopes Trovão, E. Wanlenkolk, Fernando Lobo, Leopoldo de Bulhões, Generoso Ponce, Aquilino do Amaral, Alberto Gonçalves, Vicente Machado e Ramiro Barcellos (20.)

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. 2º Secretario lê e vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte

PARECER

N. 128—1897

Dando execução á deliberação do Senado, em sessão de 11 do corrente, a Comissão de Finanças vem apresentar o seu parecer sobre as emendas offerecidas em 3.ª discussão, á proposição da Camara dos Deputados, que fixa as despesas a fazer pelo Ministerio do Exterior.

Duas emendas foram apresentadas sobre o consulado de George-Town; a do Sr. Senador Francisco Machado, propõe restabelecer este consulado, conforme a proposta do Governo; a do Sr. Senador Manoel Barata propõe accrescentar ás verbas necessarias para o consulado fixando o ordenado e a gratificação ao consul e mais 500\$ para aluguel de casa para o consulado.

A Comissão julga aceitaveis os motivos apresentados, na discussão, para restabelecimento deste consulado, com o ordenado de 2:500\$ e a gratificação de 5:500\$, de accordo com a lei que fixa os vencimentos dos consules simples: é a proposta do Governo e a da emenda do Sr. Senador Barata.

Não pôde, em retanto, a Comissão aconselhar ao Senado que vote verba para o aluguel da casa para o consulado; nenhum consulado a tem e não julga de conveniencia abrir excepção para este. Para harmonizar todas as opiniões, a Comissão propõe a emenda substitutiva ás duas acima como faz adeante, no final do presente parecer.

A emenda apresentada pelos Srs. Senadores Manoel Barata, Moraes Barros e Paula Souza propõe restabelecer a emenda 37 da Comissão, supprimindo o chanceller do consulado no Porto e alterando a respectiva verba com a redução da verba para os vencimentos desse funcionario.

A Comissão de Finanças, continua a sustentar a opinião manifestada no seu parecer sobre a proposição da Camara; julga que não ha conveniencia na criação desse cargo, quando se supprimem outros, cuja conservação tem em seu favor motivos de mais consideração. Pensa por isto que a emenda deve ser approvada.

O Sr. Senador Bernardo de Mendonça Sobrinho offereceu emenda no sentido de ser modificada a representação do Japão com dous consules simples nas cidades em que o Governo julgar mais conveniente collocar, em vez de um consul geral de 2.ª classe em Yokoama e um chanceller, como propõe a Camara dos Deputados.

A representação no Japão, creada o anno passado, foi consignado para o corpo consular o numero de um consul geral de 2.ª classe em Yokoama, com 5:000\$ de ordenado e 10:000\$ de gratificação; um vice-consul, com 2:500\$ de ordenado e 2:500\$ de gratificação e um chanceller com os mesmos vencimentos, prefazendo a despeza de 25:000\$. A Camara dos Deputados propoz supprimir o vice-consul e diminuir os vencimentos do consul a 10:000\$, os do chanceller a 4:000\$, que reduza a despeza a 14:000\$000.

A emenda manda considerar consulado simples o de Yokoama e crear outro em uma cidade onde o Governo julgar mais conveniente, o que exige a despeza de 16:000\$ com os vencimentos dos dous consules.

Quando foi creada a legação do Japão, havia a opinião de estabelecer um consulado Yokoama e outro em Tokio, dous pontos desse paiz de onde devia ser encaminhada a emigração para o nos; crearam-se o consulado geral em Yokoama com um vice-consul e mais um chanceller o que evidentemente é muito pessoal para um consulado que ia começar a funcionar.

A proposição da Camara deixa o consul e um chanceller, quando só se justifica a existencia desse funcionario nos consulados que tem grande expediente, sendo necessario esse auxiliar do consul. Não parece conveniente, entretantanto, que se deixe em um paiz longiquo como o Japão, apenas um consul que pode não ter quem o substitua nos casos de imprevisto, não sendo facil mandar rapidamente outro para essa substituição. Por estes motivos pensa a Comissão, que e ast-

tende melhor as conveniencias do serviço para as relações que se pretendem entabolar, deixar dous consules simples no Japão, permitindo ao Governo fixar os pontos em que elles deverão funcionar, como propõe a emenda, sendo esta approvada pelo Senado.

O Sr. Senador Severino Vieira apresentou emenda restabelecendo as verbas para as legações da Austria-Hungria e Russia, assim como outras supprimindo as verbas para: o consulado da Russia, o de Posadas e o do Salto.

No parecer apresentado para a 2.ª discussão a Comissão de Finanças expoz os motivos pelos quaes entendia deverem ser conservados estes dous ultimos consulados, motivos que o Senado já acceitou com a approvação das emendas no sentido de restabelecer as respectivas consignações.

A Comissão continua a pensar do mesmo modo e por isso entende que as emendas, quanto a estes dous consulados devem ser rejeitadas.

Quanto ao consulado na Russia a sua criação é consequencia da suppressão da respectiva legação, como no parecer foi exposto.

A Comissão entende que as duas legações deve n ser mantidas; os motivos apresentados na discussão pelo seu relator foram por ella acceitos e por isto entende que as emendas offerecidas pelo Sr. Senador Severino Vieira devem ser approvadas no sentido de serem restabelecidas as consignações para as legações da Russia e da Austria-Hungria, supprimindo-se a do consulado na Russia.

A Comissão de Finanças não pôde aconselhar a approvação da emenda do Sr. B. de Mendonça Sobrinho para supprimir as legações da Suissa, da Belgica e da Hespanha; entende que, nas relações internacionais deve ser bem considerada a opinião do Governo, que tem a responsabilidade da manutenção dessas relações; ao Poder Legislativo cabe grande responsabilidade si alterar o corpo diplomatico ao contrario do que informa o Poder Executivo mais ao corrente dos factos e das relações existentes com os paizes amigos.

Tendo ouvido o Sr. Ministro do Exterior e estando de accordo com a opinião por elle manifestada, a Comissão entende que a emenda deve ser rejeitada.

O Srs. Senadores Cruz e Virgilio Damazio propuzeram restabelecer a verba de 400:000\$ para a despeza com as Comissões de limites; esta verba processada nessa quantia foi reduzida a 200:000\$ pela Camara dos Deputados.

A opinião do Governo sobre esta verba é que a redução para 200:000\$, deixa-o nas circunstancias de não poder fazer despesas a que elle está obrigado por tratados celebrados com algumas nações amigas; como a despeza deve ser feita por estarem os tratados já approvados pelo Congresso Nacional, será caso de abrir creditos supplementares a esta verba insufficientemente dotada, sinão extraordinarios para despesas determinadas em leis anteriores.

A Comissão de Finanças julga de máo aviso deixar o orçamento já viciado com verba manifestamente insufficiente, contra a verdade da despeza a fazer; o Senado comprehendendo a inconveniencia dos creditos que tem sido uma das causas da perturbação profunda das nossas finanças.

Não pôde por isto aconselhar a rejeição desta emenda, o que seria deixar justificada a abertura de um credito no orçamento em elaboração; pensa por isso que a emenda deve ser approvada.

A Comissão julga de conveniencia pelir o restabelecimento da verba para o chanceller em Genova, bem como a do Consulado Geral na Suecia e Dinamarca, com sede em Copenhague. A primeira justifica-se pela grande somma de serviço que esse consulado tem, a exigir um auxiliar para o consul; a Camara dos Deputados havia reconhecido essa

necessidade e a suppressão proposta encontrou objecções que a Comissão julga procedentes.

O consulado na Suecia e Dinamarca subsiste desde o tempo do imperio, attendendo á necessidade de ter o Brazil uma autoridade que o represente nessa parte da Europa; na Republica separou-se esse consulado em dous, um para a Dinamarca, com sede em Copenhague e outra para a Suecia, com sede em Stockolmo.

Supprimindo-se ambos, como o fez a proposição da Camara, ficaríamos sem representação alguma naquella parte da Europa; a Comissão propõe por isto conservar-se o que tinhamos já em 1889: um consulado para a Suecia e Dinamarca, com sede em Copenhague.

Por ultimo a Comissão propõe que o Governo fique autorizado a acreditar um dos nossos Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios da Europa perante o Governo da Hollanda; esta autorização provém da necessidade que teremos de entrar em negociações com esta nação quanto aos limites da nossa fronteira norte.

Não convindo crear legação nova, por emquanto, faz-se preciso ter um representante junto ao Governo deste paiz.

O Governo designará o que entender mais conveniente.

A vista do exposto a Comissão resume o seu parecer opinando:

1.º Que sejam rejeitadas as emendas:

Do Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, supprimindo as Legações da Suissa, Belgica e Hespanha.

Do Sr. Severino Vieira que manda supprimir as emendas approvadas em 2.ª discussão, sobre os consulados de Posadas e do Salto.

2.º Que sejam approvadas as emendas:

Do Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho sobre os consulados do Japão.

Dos Srs. Manoel Barata, Moraes Barros e Paula Souza, supprimindo o chanceller do consulado no Porto.

Dos Srs. Cruz e Virgilio Damazio, restabelecendo a verba de 400:000\$ da proposta do Governo, para a comissão de limites.

Dos Srs. Severino Vieira e Virgilio Damazio sobre as Legações da Russia e da Austria.

3.º Que seja substituida a emenda dos Srs. Manoel Barata e Francisco Machado sobre o consulado de George-Town, pela seguinte:

Na Legação da Gran-Bretanha accrescente-se:

Um consul em George-Town:

Ordenado.....	2:500\$000
Gratificação....	500\$000

augmentada a verba nesta conformidade 4º que sejam submettidas á discussão e approvadas as seguintes emendas que a Comissão offerece:

1.ª Elimine-se a emenda n. 45, que supprime o chanceller em Genova.

2.ª Depois das consignações para a legação da Hespanha, intercale-se o seguinte: Suecia e Dinamarca;

Um consul em Copenhague:

Ordenado.....	2:500\$000
Gratificação....	5:500\$000

5.º A Comissão propõe o seguinte artigo addictivo:

Art. E' o Governo autorizado a acreditar um dos enviados extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios na Europa, consulativamente junto ao Governo da Hollanda.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1897.—A. O. Gomes de Castro.—Severino Vieira.—Leite e Oiticica.—Porciuncula.—vencido.—Feliciano Penna.

ORDEM LO DIA

EX-ALUMNOS DAS ESCOLAS MILITARES

Entra em 3ª discussão, com a emenda approvada em 2ª o projecto do Senado n. 24, de 1897, isentando da prova de habilitação, exigida pelo regulamento das Escolas Militares

da Republica, os ex-alunos das referidas Escolas, readmittidos á matricula antes do anno lectivo.

Ninguém pedindo a palavra encerre-se a discussão.

Posto a votos é o projecto approved, tal como o foi em 2ª discussão e, sendo adoptado, vaer ser enviado á Camara dos Deputados, indo antes á Commissão de Redacção.

O Sr. Presidente declara estar esgotada a materia da ordem dia.

Vae levantar a sessão, designando para a da sessão seguinte.

Trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão á meia hora depois do meio-dia.

Camara dos Deputados

ACTA DE 21 DE OUTUBRO DE 1897

A ordem do dia de hoje, é a mesma de hontem, isto é:

SESSÃO SECRETA

1ª discussão do projecto n. 124, de 1897, approvando o tratado de arbitramento que, para a fixação das fronteiras do Brazil e da Goyana Francaza, foi celebrado nesta cidade em 10 de abril do anno corrente entre os plenipotenciarios da Republica dos Estados Unidos do Brazil e da Republica Francaza.

SI HOUVER TEMPO EM SESSÃO PUBLICA

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 112, de 1897, fixando a despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1898;

3ª discussão do projecto n. 64 B, de 1897, redacção para 3ª discussão do projecto n. 64, deste anno, que fixa a despeza do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1898;

2ª discussão do projecto n. 68, de 1897, autorizando o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 450:000\$, suplementar á verba—Reposições e restituções—n. 29, do art. 7º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896;

Discussão unica do projecto n. 49 A, de 1897, com o parecer sobre emendas offerecidas na 2ª discussão do projecto n. 49, deste anno, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 202:882\$119, suplementar a varias verbas do art. 2º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896;

3ª discussão do projecto n. 47 B, de 1897, redacção para 3ª discussão do projecto n. 47, deste anno, que providencia sobre o preenchimento dos claros existentes na força naval;

3ª discussão do projecto n. 107, de 1897, autorizando o Governo a fazer reverter á activa, mandando-o addir a uma das companhias, até que haja vaga, o capitão reformado da brigada policial José Cicero Bianchi;

1ª discussão do projecto n. 26, de 1897, autorizando o Governo a abrir, no corrente exercicio, ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, um credito de 25:000\$, para o restabelecimento das agencias de correio ultimamente supprimidas por deficiencia de verba no respectivo orçamento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.926, de 13 do corrente, pagamento de 337\$500 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens do paquete *Espirito Santo*, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 1.937, de 16, idem de 2:225\$094, de generos fornecidos á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no mez de agosto ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.643, de 13 do corrente, pagamento de 5:798\$, de fornecimentos e obras no hospital maritimo de Santa Isabel, no mez de setembro ultimo;

N. 2.646, da mesma data, idem de 561\$, idem á Escola Nacional de Bellas Artes, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 2.652, idem, credito de 2:500\$, á Alfandega de S. Paulo, para pagamento da mobilia adquirida para a sala de audiencia do juizo seccional;

N. 2.668, de 15 do corrente, pagamento de 20\$, a Francisco Nicoláo de Almeida Junior, proveniente da gratificação a que tem direito a sua filha menor Estephania, pelo serviço de extracção de cedula no Tribunal do Jury, no mez findo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 282, de 2 do corrente, abono de 70\$933, a Alberto Fialho, ao cambio de 27, que despendeu com a expedição de telegrammas;

N. 285, da mesma data, idem de 14\$834, ao ministro em Paris, ao cambio de 27, que despendeu com a remessa de almanaks Laemmert a varias legações.

— Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.149, de 8 do corrente, pagamento de 661\$, a Rocha Teixeira & Comp., de diversos artigos fornecidos ao Hospital de Marinha, no mez de março ultimo.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

De 13 do corrente, pagamento de 4:263\$020, de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do ministerio no corrente exercicio;

De 14, idem de 113:487\$525, de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio;

De 8, idem de 45:974\$120 a Walter, Block & Comp., proveniente de medicamentos fornecidos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no corrente exercicio;

De 13, idem de 2:20\$200, de fornecimentos feitos a diversas repartições do ministerio, no corrente exercicio;

Da mesma data, credito de 70:612\$237 á Delegacia Fiscal em Curitiba, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 443, de 20 de outubro de 1897.

Concede a Adolpho José Pinto Ribeiro ou á empresa que organizar, o direito de desapropriação, por utilidade publica, para realizar a abertura de uma rua que, partindo da rua Barão de Itapagipe, em frente á de Mattoso, vá terminar no largo do Rio Comprido.

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do Conselho Municipal, etc:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedido a Adolpho José Pinto Ribeiro ou á empresa que organizar o direito de desapropriação, por utilidade publica, na forma da lei vigente, para realizar a abertura de uma rua que, partindo da rua Barão de Itapagipe, em frente á do Mattoso, termine no largo do Rio Comprido, entroncando com a rua do Bispo, conforme a planta que annexo e de accordo com a presente lei.

Art. 2.º A nova rua terá 17 metros de largura, conforme a postura em vigor, devendo ser desapropriada uma faixa de cada lado da mesma rua, com 50 metros, concedida ao contratante para edificação de habitações.

Art. 3.º A abertura da nova rua começará dentro do prazo de 6 mezes, devendo estar

concluidos os trabalhos dentro do prazo de 2 annos, salvo caso de força maior como sejam embargos judiciaes e outros.

Art. 4.º Ficam respeitadas direitas de terceiros e a lei de desapropriações.

Art. 5.º A infracção de qualquer disposição desta lei importa na caducidade da concessão.

Art. 6.º Revogam-se ás disposições em contrario.

Districto Federal, em 20 de outubro de 1897.—Dr. Joaquim José da Rosa, presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 21 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude, á professora adjunta Antonia Amaral de Bustamante Sá;

Foi concedida a gratificação adicional correspondente á terça parte de seus vencimentos ao professor de musica da Escola Normal Eugenio Adolpho Luiz da Cunha, por ter completado 20 annos de effectivo exercicio no magisterio;

Foi nomeada professora adjunta interina a normalista Maria Amelia da Silva, durante o impedimento da effectiva, Constança Cezimbra Leite, que está licenciada.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECCÃO

Requerimentos despachados

Despachos do Prefeito:

Luiz Rossi, Manuel do Valle e Alfredo José Ferreira Baptista.—Deferidos.

Despachos do director:

Antonio da Fonseca, José de Barros Franco, Guilherme Loerne & Comp., Antonio José Pessoa, Antonio Ferreira Bistos, Izabel Clementina Leal, Manoel Ferreira Vaz Galleiro, Dr. Cincinato Henriques da Silva, Anna Ferreira Carvalho, Antonio Maria de Mattos, M. J. de Faria.—Passe se alvará.

Manoel de Souza Lopes, João Pereira Carneiro, Elias Pereira, José Monteiro de Lima.—Apresentem prospecto.

João Pereira Cardoso Fontes.—A' vista da informação não tem logar o que requer.

Pedro Moutinho dos Reis.—Reponha o calçamento para ser attendido.

Matheus Placido Teixeira.—Satisfaça as exigencias da seccão para ser attendido.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1897

Imposto de alvarás de licenças:

Hermann A. Eckemann, Felipe Maron & Melli Abipi, João de Borba Fagundes, Narciso & Comp., Silva Monarck & Ferreira.—Deferidos.

Christina Magdalena Meinert, Rocha & Vieira.—Satisfaçam a exigencia.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECCÃO

Despachos de 21 de outubro de 1897

Francisco P. Calon.—Passe se guia.

Pedro Alvares Cabral, Augusto Couto Magalhães, Devocção do Divino Espirito Santo e Sãs João Baptista de Maracanã, Francisco Martins Vianna, Bernardo Pinheiro, Francisco Joaquim Pereira, Antonio Julio de Gouveia, Castro e Amaro Ferreira Martins.—Deferido.

Matheus Gonçalves da Silva e Manoel Fernandes da Silva.—Deferidos, nos termos do parecer.

José Manoel Luiz de Moraes.—Indeferido, nos termos do parecer.

Luiz Gonzaga.—Pague-se.

Dr. Julio Furtado.—Declare si o telheiro é aberto ou fechado.

José da Rosa.—Satisfaça a multa, para ser attendido.

Manoel Felipe Soares, Leonario Pereira da Cunha, João Fernandes Gomes e Bento João Barroso. — Compareçam para explicações. Antonio Martins da Silva. — Requeira oportunamente. Francisco Pinto Ferreira. — Satisfaça a duvida.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL EM AGOSTO DE 1897

Table with columns for item number, description, and amount. Includes sections for 'Receita' and 'Despesa'.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes 'Saldo que passa para o mez de setembro'.

Primeira Sub-Directoria de Fazenda Contador. 20 de outubro de 1897. — Hermogenes de Azevedo Marques, sub-director contador.

RENDAS PUBLICAS

Table showing public revenues for Rio de Janeiro and Minas Gerais, with columns for date and amount.

NOTICIARIO

Successos da Bahia — O Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes officios e telegram na: Conselho Districtal do Campo Mystico, 13 de outubro de 1897. Exm. Sr. — O Conselho Districtal de Campo Mystico, municipio de Ouro Fino, do Estado de Minas Geraes, manifesta o seu regosijo e felicita o Governo de V. Ex., o exercito brasileiro e a Republica, pela victoria alcançada nos sertões da Bahia. Viva a Republica! Viva o Dr. Prudente de Moraes! Viva o Exercito Brasileiro! Viva o Governo de Minas! Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica. — Francisco José Joaquim de Miranda, presidente. — Sebastião Pires Ribeiro, conselheiro. — José Gomes Faria Telles, secretario. — Sociedade União Maracaense na villa de Maracás, Estado da Bahia, 12 de outubro de 1897. Exm. Sr. — A Sociedade União Maracaense congratula-se com V. Ex. pelo feliz successo obtido pelas forças logaes no arraial de Canudos, contra a horda de fanaticos que, contra

as instituições republicanas, nesta parte do torrão bahiano, envergonhava a Republica Brasileira. Esta sociedade apresenta-vos seus protestos de muito alta estima e subida consideração. Saúde e fraternidade. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Augusto Pitanga, presidente. — Firmino Santos. — Luiz Formigli, secretario. — Adolpho Duarte. — Antonio Severino. — José Rufino Eloy. — Henrique Morbeck. — André Miranda. — Rosario Giannini. — Jovelino Santos. — Affonso Bomfim de Jesus. — Braz Orrico. ILHEOS, 20 — Felicito-vos pela terminação da luta em Canudos, e em nome do povo ilheense. Saudações. — O presidente do conselho, Domingos Adamí.

Pagadoria do Theouro — Pagam-se no dia 23 do corrente o pessoal de Cherem e Ponha e o da Estrada de Ferro do Rio do Ouro. Correto — Esta repartiçõ expedire malas hoje pelos seguintes paquetes: Pelo Penado, para Victoria e Aracajú, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5. Pelo Porto Alegre, para os portos do sul até Montevidéo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10. Pelo Nasmuth, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10. — Amanhã: Pelo Itapacy, para Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10. — Com a modificação de serviço oriunda do novo horario da Estrada de Ferro Central do Brazil, a caixa de cartas para os trens nocturnos (S. Paulo e Minas), será ás 5 horas da tarde e registrados ás 3 horas da tarde; recebendo-se porém, na Estação Central da mesma Estrada, objectos para registrar até as 6 horas.

Directorio de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Bureau meteorologico da Estação Central — Dia 21 de outubro de 1897.

Table with columns: Hora, Barometro a 00, Temperatura do ar, Tensão de vapor, Humidade relativa, Direcção do vento, Estado da atmosphera, Quantidade nuvens.

Temperatura maxima exposta, 31.2. Temperatura maxima á sombra, 30.6. Temperatura minima, 22.7. Evaporação em 24 horas á sombra, 3m/8. Direcção do brilho solar, 10h.37.

Observatorio de Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 20 de outubro de 1897.

Table with columns: Hora, Barometro a 00, Temperatura do ar, Tensão de vapor, Humidade relativa, Direcção do vento, Estado da atmosphera, Quantidade nuvens.

Thermometro max. exposto, 30.6, max. á sombra, 29.4. Temperatura minima, 20.2. Evaporação em 24 horas, 2.7.

MARCAS REGISTRADAS

N. 747

Grimaud & Chartier, fabricantes de cartas para jogar, estabelecidos em Pariz (França), apresentam a marca supra que consiste principalmente em duas bonecas vestidas e ornamentadas com cartas de jogar, com diversas inscrições e o nome — *B. P. Grimaud, B. P. Grimaud et Chartier, successeurs*, no quadro central; nos outros quadros: um contém a firma dos depositantes em *fac-simile*, os outros são destinados a indicações variáveis relativas ao numero de cartas contidas no baralho ou o numero de baralhos contidos no masso, a qualidade das cartas, etc. Esta marca imprime-se em quaesquer côres e dimensões sobre o papel de côr, qualquer que seja, que contém um baralho ou um masso de baralhos da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 747, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 748

Grimaud & Chartier, fabricantes de cartas para jogar, estabelecidos em Pariz (França), apresentam a marca supra que consiste no quadro central em uma vista de Pariz, e nos dous quadros adjacentes a inscrição *B. P. Grimaud, Paris*. As partes em branco nos diversos quadros são destinadas a indicações variáveis, relativas ao numero de cartas contidas no baralho, ou o numero de baralhos contidos no masso, a qualidade das cartas, etc. Esta marca imprime-se em quaesquer côres e dimensões sobre o papel de côr, qualquer que seja, que contém um baralho ou um masso de baralhos da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc* (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 748 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 749

Grimaud & Chartier, fabricantes de cartas para jogar, estabelecidos em Pariz (França), apresentam a marca supra que consiste em diversos quadros: no do centro as inscrições *Hollandaises Illustrées, B. P. Grimaud, Paris*, e nos dous quadros adjacentes a inscrição *B. P. Grimaud, Paris*; as partes em branco nos diversos quadros são destinadas a indicações variáveis, relativas ao numero de cartas contidas no baralho ou o numero de baralhos contidos no masso, a qualidade das cartas etc. Esta marca imprime-se em quaesquer côres e dimensões sobre o papel de côr, qualquer que seja, que contém um baralho ou um masso de baralho da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*, (sobre duas estampilhas no valor de 300 rs.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 749 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 753

Grimaud & Chartier, fabricantes de cartas para jogar, estabelecidos em Pariz (França), apresentam a marca supra que consiste em diversos quadros: no do centro, o monograma *B. P. G.* com quatro medalhas de exposições, as inscrições *American Playing Cards* e *B. P. Grimaud*; em um outro quadro adjacente a inscrição *Gold Corner and indened*. As partes em branco são destinadas a indicações variáveis relativas ao numero de cartas contidas no baralho ou o numero de baralhos contidos no masso, a qualidade das cartas etc. Esta marca imprime-se em quaesquer côres e dimensões sobre o papel de côr, qualquer que seja, que contém um baralho ou um masso de baralhos da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc* (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 750 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 751

A Companhia *Farbwerke vorm. Meister—Lucius & Brüning*, estabelecida em Hoechst-sobre-o-Meno (Alemanha), apresenta a marca supra que consiste na palavra *Antipyrin*, a qual pôde variar em suas dimensões e typos, e applica-se aos preparados chimicos e pharmaceuticos da fabricação da companhia depositante.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc* (sobre duas estampilhas do valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 21 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 751, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 752

A companhia *Farbwerke vorm. Meister—Lucius & Brüning*, estabelecida em Hoechst-sobre-o-Meno (Alemanha), apresenta a marca supra consistindo na palavra *Migranin*, a qual pôde variar em suas dimensões e typos, e applica-se aos preparados chimicos e pharmaceuticos da fabricação da companhia depositante.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc* (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 21 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 752, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 2.506

Thomaz de Aquino & Comp. negociantes estabelecidos nesta praça á rua do Mercado n. 3 e casa filial á praça das Marinhas n. 43 com commercio de fumos por atacado, charutos cigarros e artigos para fumantes, voem apresentar á meritíssima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os cigarros denominados — *Pompadour* — de sua fabricação e commercio, a qual consiste no seguinte: — Um rotulo em papel, dividido em quatro rectangulos, dois maiores e dous menores, de cor verde; os typos e emblemas tambem são da mesma cor.

No primeiro rectangulo maior, vê-se uma elegante moça sentada sobre uma cornucopia que expelle em massas de cigarros em quantidade, e com a mão esquerda empunhando uma faixa contendo a letra — *P* — com a inscrição: *Pompadour* e descortinando-se até seus pés um quadro aberto em forma de prospecto, mostrando a qualidade da fabricação do fumo e o seu uso especial, como preparado, actuando nas principais visceras da nossa organização, sob conselhos — de abalizados medicos.

Na parte inferior, lê-se systematicamente as palavras, em curva: — *Marca registrada*. No segundo rectangulo maior ha uma faixa entre arabescos com as pontas em caracoes entrelaçados em ramos de fumo, com os dizeres: *Ao Rei do Mundo*, tendo no centro o emblema já registrado pelos supplicantes e a firma inferiormente — *Thomaz de Aquino & Comp.* Os dous rectangulos menores entre bordaduras de arabescos, lê-se em um, em typos simultaneos: *Manufacturas de fumos—Marca Rei do Mundo; e no outro: Armazem e fabrica—rua do Mercado 3,— praça das Marinhas 32—Casa filial—Rio de Janeiro*. A referida marca é usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para os pacotes contendo os cigarros: *Pompadour* — de sua fabricação e commercio.

Estavam colladas tres estampilhas no valor total de 600 réis da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1897 — *Thomaz de Aquino & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 28 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.506 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Amargem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da República os Estados Unidos do Brazil.)

N. 2.508

Luiz Leite & Copm., fabricantes de gravatas e flores, á rua Primeiro de Março n. 21, nesta Capital Federal, apresentam a marca supra, consistindo em uma ancora tendo no ceo as letras *L. L. & C.* Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres ou disposições de côres, applica-se sobre gravatas ou sobre as caixas, caixinhas, cartões, papeis, etiquetas ou quaesquer envulucros que contem as gravatas e flores da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc* (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 26 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.508, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 2.509

Ramallo & Martins, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Lavradio n. 102, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os cigarros da sua manipulação, denominados *Don Quixote*, a qual consiste no seguinte:—Um rotulo em papel branco, dividido por traços de linhas finas e azues, em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores. Todos os typos, desenhos e arabescos são de cor azul. No primeiro rectangulo maior, ornamentado de arabescos, vê-se a figura saliente de Don Quixote, cavalleiro da idade média, em pé e de frente, envolvido na sua couraça, olhar prescrutador, empunhando a respectiva lança em riste e encostado a um braço, com os seguintes dizeres:—*Cigarros Pelotaris — 102 rua do Lavradio*. Em duas faixas euroscadas e pendidas, lê-se: *Marca registrada — Ramallo & Martins*. O seu escudo Sancho debruça-se na parte superior do escudo, vendendo apenas a cabeça, e curioso por indagar os dizeres do escudo. No segundo rectangulo maior em uma folha aberta, com as pontas dobradas e sobrepostas á grande ramagem de fumo, lê-se:—*Industria Nacional — Cigarros Don Quixote — Estes cigarros são fabricados com especial fumo suave — Ramallo & Martins — Rua do Lavradio n. 102 — Capital Federal dos E. U. do Brazil*.— Nos dous rectangulos menores lê-se em typo iguaes:—*Ramallo & Martins — Especial fumo suave*. A referida marca é usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer cor, e servirá para envolver os cigarros *Pelotaris* da sua fabricação, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas.

Rio, 29 de setembro de 1897. — *Ramallo & Martins*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 29 de setembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.509 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

N. 2.510

Borel & Comp., successores de Meuron & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de fumos, charutos e cigarros, apresentam á Junta Commercial a marca acima collada, que adoptaram para distinguir os cigarros de sua fabricação, denominada «Guilherme Tell» e que é usada em volta dos massos dos mesmos.

Consiste a alludida marca em um rotulo de cor branca, contendo dous rectangulos maiores e dous menores, todos de fundo cor de canna, com cercadura de cor azul.

O primeiro dos rectangulos maiores contém, á esquerda, uma paysa em com um arbusto e pequenos monticulos, as figuras de um homem trajando uma tunica azul, atada á cintura por uma fita vermelha, tendo na cabeça um chapéo da cor da tunica, adornado de penas escarlates, calcando coturnos da mesma cor e tendo a seu lado um menino com o braço esquerdo erguido e segurando um fructo traspasado por uma setta, lança-la pelo homem, que segura o arco com a mão esquerda, recordando o facto historico attribuido a Guilherme Tell, a quem Gessler, oppressor das liberdades de sua patria, ordenara, como punição de seu character ativo, que varasse com uma setta uma maçã collocada na cabeça de seu filho.

Na parte superior vê-se estendida em direções sinuosas uma larga faixa de cores azul e vermelha, na qual estão escriptas em letras grandes de cor azul as palavras «Guilherme Tell».

Nella parte inferior, á direita, lê-se em letras grandes, de cores vermelha e azul, dispostas em arco as palavras—*Superiores cigarros—separadas por um desenho de fantasia, e mais abaixo, em letras menores, os dizeres—Feitos com fumo escolhido—completalos com as palavras—E papel ambreado—collocadas em posição horizontal, e sendo os alludidos dizes ornados de ara escos; á esquerda e por baixo da paysagem, acham-se as palavras—Marca registrada*.

O segundo dos rectangulos maiores tem em cada angulo da parte superior um ornato em forma de leque; na parte superior, á esquerda, vê-se um circulo com uma paysagem, em que se destaca um moinho, tendo no alto a palavra que o designa e em baixo as palavras: *Marca registrada*; um grande ramo de fumo disposto obliquamente, tendo parte occulta pelo referido circulo.

Á direita do moinho estende-se sinuosamente, atravessando o ramo, uma larga fita encarnada com a firma de Borel & Comp. em letras grandes e brancas e seguida dos dizeres:—*Successores de Meuron & Comp.—Cigarros de puro tabaco saboroso — Exigir no sa marca Moinho — 11, Rua de S. Pedro, 11—Rio de Janeiro*.

Todos os dizeres que seguem a firma Borel & Comp. são impressos em tinta azul, com excepção da palavra—*Saboroso*—que é impressa com tinta encarnada e com enfeites da mesma cor. A partir da dita firma, as palavras—*Cigarros de puro tabaco saboroso*—acham-se dispostas em arco e as demais em sentido horizontal e com excepção das palavras—*successores de*—escriptas em letras minusculas, todas as outras o são em letras maiusculas.

Os dous rectangulos menores são iguaes e contem apenas as palavras—*Guilherme Tell*—escriptas em caracteres grandes de cores branca e azul.

Estavam duas estampilhas do valor de 600 réis inutilizadas do modo seguinte:

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1897.—Por procuração de Borel & Comp., successores de Meuron & Comp., *H. A. Düringer*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 4 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.510 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Estava impresso o sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 2.511

Taves & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, ás ruas Theophilo Ottoni ns. 55, 57, 59 e 61 e Afandega n. 76, com commercio e grande sortimento de ferragens, cutilaria, ferro e outros artigos, e fabrica a vapor de fogões, lampões, etc., veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir as enxadas do seu commercio, a qual

consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco e de forma espherica circulado por linhas douradas e fundo central azul. Neste vê-se representado o busto de um homem a perfil, voltado para a esquerda, de chapéo molle meio desabado e longas barbas; sobre o peito do mesmo lê-se em typos brancos a palavra *Mineiro* e abaixo curvelineamente *Marca registrada*. Circulando o rotulo em typos maiores e dourados, lê-se *Aço garantido da primeira qualidade. Taves & Comp.* A referida marca ser usada pelos supplicantes em toda e qualquer cor e em rotulos e por elle ha ser tambem em gravura nas proprias enxadas ou outros quaesquer artigos de seu commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 réis, e inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1897.—*Taves Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã do dia 1 de outubro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 2.511 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou 6\$600 em estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1897.—*Cesar de Oliveira*.

N. 2.512

Ferraz Sobrinho & Comp., estabelecidos no becco da Lapa n. 3, com commercio de estiva, importação e commissões, apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima que desejam registrar, afim de garantir o ramo de commercio a que é destinado, e a qual consiste em um rotulo quadrilongo de fundo preto e impresso a branco, tendo uma faixa branca que acompanha o lado superior do rotulo, da esquerda para a direita, e depois dobrando do canto superior direito, diagonalmente para o canto inferior esquerdo aonde termina a dita faixa.

Na parte superior da faixa leem-se os seguintes dizeres—*Ferraz Sobrinho & Comp. — Agentes—Rio de Janeiro*.

Na parte diagonal da faixa tem os seguintes dizeres—*Marca Estrella*—com uma estrella pintada dentro de um losango, entre a palavra—*Marca*—e a palavra—*Estrella*.

Sobre o fundo preto achava-se impressos em caracteres brancos os seguintes dizeres—*Phosphoros parafinados legitimos de segurança—isto pelo lado de cima da faixa diagonal e pelo lado de baixo da faixa os seguintes—Si quizer garantir-se contra incendios exija sempre esta marca*.

Desejam mais adoptar este rotulo em uma ou mais cores.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1896.

Estava assignado: *Ferraz Sobrinho & Comp.*, sobre estampilhas do valor de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 29 de setembro de 1897.

Estava assignado: o secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.512 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1897; estava assignado: *Cesar de Oliveira* sobre estampilhas do valor de 6\$600, e ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações commerciaes n. 1.287, appellante, Francisco Gurgel do Amaral Valente, appellado, Abraham Glasser; n. 1.357, 1º appellante, Antonio Martins da Silva & Comp., 2º appellante, José Martinho Callado, appellados, os mesmos; e civeis n. 1.374, appellante, D. Rosa Caldeira; e civeis n. 1374, appellante José Nunes Belford, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 21 de outubro de 1897.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Directoria Geral da Instrucção Publica

Para cumprimento do art. 21 do decreto n. 52, de 9 de abril de 1897, faço publico que a classificação dos diplomados pela Escola Normal é a seguinte:

Ns.	Nomes	Ns. de pontos
1	Amelia Riedel.....	36
2	Francisca Vieira Paim Pamplona..	34
3	Angelica de Athayde Jordão Filha..	30
4	Alzira de Almeida Gonçalves.....	27
5	Alcida do Amaral.....	27
6	Leonor das Neves Bittencourt Camara.....	26
7	Leocadia de Barros Junqueira....	26
8	Adalgisa Esther de Araujo e Silva	25
9	Alexandrina Anacleto de Azevedo	25
10	Mathilde dos Reis Montenegro.....	25
11	Maria da Conceição Mello Moraes..	25
12	Guilhermina Von Hoonholtz.....	25
13	Clarinda America Brasileira.....	24
14	Anna do Valle Ribeiro.....	24
15	Iracema Francioni de Padua Lindgren.....	23
16	Aurea Corrêa Villares Ferreira....	23
17	Mariana de Souza Braga.....	23
18	Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott.....	23
19	João de Castro Lima e Silva.....	22
20	Thadea Fidelina da Silva.....	21
21	Francisca Cerqueira Braga.....	21
22	Idalina Gonçalves de Lima Coutinho	21
23	Aristides Drumond de Lemos.....	21
24	Luiza Maria Villares Ferreira.....	21
25	Julia Ferreira de Freitas.....	20
26	Maria Julia Picanço da Costa.....	20
27	Elvira Pilar da Silva Guimaraes..	19
28	Luiza Angelica Fernandes.....	19
29	Rufina Vaz Carvalho Santos.....	18
30	Adelia Chagas de Baracho.....	18
31	Maria Luiza Castrioto Pereira Coutinho.....	18
32	Henriqueta Adelia Lopes de Azevedo.....	18
33	Olympia Alexandrina de Castilhos..	18
34	Julia de Carvalho Pereira.....	17
35	Octavia da Silva Ferreira Vaz.....	17
36	Maria de Oliveira Aguiar.....	17
37	Emilia Torterolli Araldo.....	17
38	Guilhermina Maria dos Santos.....	17
39	Amelia de Magalhães Lemos.....	16
40	Ernestina Gomensoro Ferreira....	16
41	Eugenia Luiza da Costa Araujo....	16
42	Jesuina Egydia Gluck.....	16
43	Joanna Ribeiro do Nascimento.....	15
44	Julia Macedo Santos Vieira.....	15
45	Elvira Baptista de Mattos.....	15
46	Maria Elisa dos Santos.....	15
47	Ormind de Miranda Rodrigues....	14
48	Augusto Pinto da Costa.....	14
49	Maria Pinto Barreto.....	13
50	Maria Sá da Silveira.....	12
51	Christina Barbosa dos Santos.....	11
52	Ernestina Candida Ferreira.....	11
53	Felissimo José de Castro e Souza..	11
54	Alfredo Pelroso Alves Magalhães..	9

Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Districto Federal, 21 de outubro de 1897. — O secretario geral, *Abstard G. de Almeida Feijó*.

Lista dos normalistas, professores adjuntos effectivos e interinos, por ordem do numero de pontos e de antiguidade.

Ns.	Nomes	N. de pontos	Entra para o magisterio
1	Maria Clara Camara Cardoso de Menezes...	60	
2	Laura da Silva Costa...	55	
3	Carmen Marroig.....	54	
4	Claudiana Teixeira da Motta.....	52	
5	Luiza Henriqueta Feuillerat de Va-concellos..	49	
6	Georgina de Magdalo Branco.....	46	
7	Anna Luiza de Gouvêa..	44	
8	Aimée Bockel.....	40	
9	Beatriz de Queiroz Ferreira.....	40	
10	Maria da Gloria Fernandes.....	40	

11	Esther de Moura.....	39
12	Rachel Luiza de Moura.....	39
13	Ignês da Silveira Cordeiro.....	37
14	Amelia Riedel.....	36
15	Amelia Riedel das Cruz.....	36
16	Corina Ricaldoni.....	35
17	Julia da Silva Pego.....	35
18	Olga Maggioli.....	35
19	Evangelina Mège.....	34
20	Francisca Vieira Paim Pamplona.....	34
21	Maria Pinheiro da Silva.....	34
22	Evangelina Osorio Higgins.....	33
23	Abigail Dias Vieira.....	32
24	Maria Luiza Duque Estrada.....	32
25	Valentina de Almeida Martins.....	31
26	Zilpa de Oliveira.....	31
27	Angelica de Athayde Jordão Filha.....	30
28	Marianna de Paiva Pahares.....	30
29	Alcina Braga.....	29
30	Henrique de Souza Jardim.....	29
31	Adalgisa Guiomar de Andrade.....	28
32	Arthur Lino de Campos.....	28
33	Herminia Pereira da Silva.....	28
34	Estella Levy.....	28
35	Adelia Ennes Bandeira..	27
36	Alcida do Amaral.....	27
37	Alzira de Almeida Gonçalves.....	27
38	Javelina Baptista Martins.....	27
39	Balbina Eugenia Domingues Maia.....	26
40	Leocadia de Barros Junqueira.....	26
41	Leonie Teixeira da Silva.....	26
42	Leonor das Neves Bittencourt Camara.....	26
43	Maria das Dóres Carneiro.....	26
44	Maria Margarida Moreira.....	26
45	Maria do Rosario Corrêa.....	26
46	Marianna de Souza Braga.....	26
47	Adalgisa Esther de Araujo e Silva.....	25
48	Alexandrina Anacleto de Azevedo.....	25
49	Emilia Abraham.....	25
50	Guilhermina von Hoonholtz.....	25
51	Honorina Senna de Oliveira.....	25
52	Maria da Conceição de Mello Moraes.....	25
53	Mathilde dos Reis Montenegro.....	25
54	Anna do Valle Ribeiro..	24
55	Antonia Cannavan.....	24
56	Castorina Senra de Oliveira.....	24
57	Catharina Arminda Velloso.....	24
58	Clarinda America Brasileira.....	24
59	Zulmira da Conceição Ferreira da Costa....	24
60	Antonio de Souza Cabral.....	23
61	Aurea Corrêa Villares Ferreira.....	23
62	Eulalia Braga de Albuquerque Leão.....	23
63	Iracema Francioni de Padua Lindgren.....	23
64	Cinira Reis.....	22
65	João de Castro Lima e Silva.....	22
66	Aristides Drumond de Lemos.....	21
67	Clara Freitas da Silva Callado.....	21
68	Ernestina Leopoldina de Lacerda Castro.....	21
69	Francisca de Cerqueira Braga.....	21
70	Idalina Gonçalves de Lima Coutinho.....	21
71	Luiza Maria Villares Ferreira.....	21
72	Thadea Fidelina da Silva.....	21
73	Clara Ferreira.....	20
74	Isabel Elisa Nabuco de Araujo.....	20
75	Julia Ferreira de Freitas.....	20
76	Maria Julia Picanço da Costa.....	20
77	Maria Theodora Leal de Berredo.....	20
78	Salustio Benicio da Silva.....	20
79	Elvira Pilar da Silva Guimaraes.....	19
80	Francisca da Camara Oliveira Reis.....	19
81	Henriqueta Adelia Lopes de Azevedo.....	19
82	Julia Saraiva de Paula Dias.....	19
83	Luiza Angelica Fernandes.....	19
84	Tharcilla Zé Dardeaa..	19
85	Adelia Chagas de Baracho.....	18
86	Augusta da Rocha.....	18
87	Josephina Gonçalves de Pinho.....	18
88	Maria Luiza Castrioto Pereira Coutinho....	18
89	Olympia Alexandrina de Castilho.....	18
90	Rufina Vaz Carvalho dos Santos.....	18
91	Ursina Augusta da Silva.....	18
92	Adelia de Freitas Guimaraes.....	17
93	Emilia Torterolli Araldo.....	17
94	Eugenia Barradas Moniz.....	17
95	Guilhermina Maria dos Santos.....	17
96	Isaias da Costa Ferreira.....	17
97	Isaura Ramos da Costa..	17
98	Januaria Corrêa de Mello.....	17
99	Julia de Carvalho Pereira.....	17
100	Maria Eugenia de Lima.....	17
101	Maria de Oliveira Aguiar.....	17
102	Octavia da Silva Ferreira Vaz.....	17
103	Alcira Darleux Alvares Coelho.....	16
104	Amelia de Magalhães Lemos.....	16
105	Anna Villa Forte.....	16
106	Corina dos Santos Bittencourt.....	16
107	Ernestina Gomensoro Ferreira.....	16
108	Eugenia Luiza da Costa Araujo.....	16
109	Herminia Fernandes de Carvalho.....	16
110	Jesuina Egydia Gluck... ..	16
111	Judith Tavaras.....	16
112	Laurinda Corrêa.....	16
113	Lybia de Faria Moreira.....	16
114	Maria Amelia da Conceição Chaves.....	16
115	Sylvia Guedes de Carvalho.....	16
116	Theophilo Moreira da Costa.....	16
117	Thereza de Gueiroz Gomes.....	16
118	Venancia de Carvalho Reis.....	16
119	America Candida da Rocha e Souza.....	15
120	Carlota Eulalia de Almeida.....	15
121	Elvira Baptista de Mattos.....	15
122	Francisco Dantas de Moraes Barbosa.....	15
123	Joanna Ribeiro do Nascimento.....	15
124	Julia Macedo dos Santos Vieira.....	15
125	Leonor Carvalho da Cruz Araujo.....	15
126	Leonor Fernandes de Souza.....	15
127	Maria Eliza dos Santos..	15
128	Maria Ferreira Soares..	15

129 Anna Pereira Zamith...	14	188 Leonidia Ribeiro Teixeira.....	8	250 Alcina de Siqueira Amazonas.	
130 Augusto Pinto da Costa.	14	189 Luiza da Costa Machado.	8	251 Carlota Carolina Dias Kelly.	
131 Leonor Nunes de Simas.	14	190 Luiza dos Reis Montenegro Maciel.....	8	252 Constança Cezimbra Leite.	
132 Manoel da Costa Ferreira	14	191 Maria Delgado Moreira..	8	253 Emilia Augusta Braga de Almeida.	
133 Maria Carolina de Miranda e Silva.....	14	192 Angela Corleto Fontes Martins.....	7	254 Ermelinda Rodrigues da Silva Soares.	
134 Olympia Napolina Loup	14	193 Anna Augusta Fernandes.....	7	255 Fernando da Silva Santos.	
135 Orminda de Miranda Rodrigues.....	14	194 Carolina Ribeiro de Bus tamanti Sá.....	7	256 Isaura de Padua Martins.	
136 Alice Nabuco de Araujo	13	195 Engracia Luzia Delamare Lessa.....	7	257 Joanna de Lima Bastos.	
137 Amelia Amazonas Cardim	13	196 Eufrosina Coutinho Carneiro.....	7	258 Lormina Leonor de Carvalho Coelho.....	
138 Amélia Coutinho Cesar da Costa.....	13	197 Jorge Gomes Pereira....	7	259 Maria Augusta Monteiro de Faria.	
139 Joaquim Villares Ferreira.....	13	198 Maria Teixeira da Graça.	7	260 Maria Carolina Fragozo de Andrade.	
140 Josephina Proença Guimarães.....	13	199 Mario Guedes Carvalho.	7	261 Maria Dulce Monteiro de Oliveira.	
141 Laura Bosisio Coda....	13	200 Rôolpho Lacé Brandão.	7	262 Polyxena M. Pires Ferrão.	
142 Maria Pinto Barreto....	13	201 Basilides Pêgo Flôres...	6	263 Rochelane Guimarães Pontes.	
143 Maria Vieira Carneiro da Rocha.....	13	202 Beatriz Maria Sespes....	6	264 Avelino Ferraz de Araujo	7-4-92
144 Polycena de Araujo Mourén.....	13	203 Clara Azurara Alves da Fonseca.....	6	265 Cándido da Silva Carneiro.	12-4-92
145 Zulmira Augusta de Miranda.....	13	204 David José Lopes Filho.	6	266 Maria Isabel Vidava....	12-4-92
146 Abigail Judith Tavares	12	205 Evangelina Coutinho....	6	267 Paulina Carlota Moreira Bragança.....	12-4-92
147 Alfredo Angelo de Aquino	12	206 Joaquina Luiza Sautigo.	6	268 Amelia Augusta Diniz..	3-7-93
148 Antonia Rodrigues do Valle Marques.....	12	207 José Venerando da Graça Sobrinho.....	6	269 Antonieta Gomes de Araujo Barreto.....	3-7-93
149 Arminda Tristão Moreira.....	12	208 Jovita Maria da Conceição.....	6	270 Antonio Fernandes Moreira.....	3-7-93
150 Carolina Adalgisa Pamphiro.....	12	209 Luiza Teixeira Mariozzi.	6	271 Amelia Rosa Soares de Albuquerque Mello....	3-7-93
151 Clarinda Rolindo da Silva	12	210 Maria Olympia da Costa Alves.....	6	272 Elvira Brito.....	3-7-93
152 Emilia de Souza Braga..	12	211 Maria Thomazia Monteiro	6	273 Henriqueta Silveira Abreu	3-7-93
153 Fernandina da Silva Leal.....	12	212 Maria Virginia Maia de Oliveira.....	6	274 Henrique da Carpenter...	3-7-93
154 Julia Gonçalves Klíneck	12	213 Paulo José Ribeiro.....	6	275 Hermâno Dutra e Mello.	3-7-93
155 Leonor de Lacorda Trancoso Maia.....	12	214 Arthur da Costa e Silva.	5	276 João Paulo da Rocha....	3-7-93
156 Leonor do Rego Barro;	12	215 Domingos Miguel Dias..	5	277 Luiz Augusto Monteiro..	3-7-93
157 Lucina Bittencourt.....	12	216 Etelvina do Rego Pontes.....	5	278 Manoel Augusto dos Santos Figueiró.....	3-7-93
158 Maria Leopoldina da Costa Guimarães.....	12	217 Eulina Meyer Ribeiro....	5	279 Marcia da Gloria Vasconcellos Loureiro.....	3-7-93
159 Maria Luiza Panasco de Araujo.....	12	218 Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.....	4	280 Margarida dos Santos Tribonillet.....	3-7-93
160 Maria Sá da Silveira....	12	219 Zefrina Caldas Sergio..	5	281 Maria da Gloria Loureiro de Almeida.....	3-7-93
161 Maria Vieira da Cunha	12	220 Ezilda Freire de Carvalho.....	4	282 Maria Ignacia da Rocha Ferreira.....	3-7-93
162 Alfredo Antonio da Costa	11	221 João Norberto Ferreira.	4	283 Maria Julia da Guia.....	2-7-93
163 Christina Barbosa dos Santos.....	11	222 Maria Eugenia de Vargas	4	284 Odúlia Carolina de Vasconcellos Loureiro....	3-7-93
164 Ernestina Candida Ferreira.....	11	223 Mathille de Benevides Meirelles.....	4	285 Anna da Gama Peixoto de Azevelo.....	7-7-93
165 Felismino José de Castro e Souza.....	11	224 Arabella Atahalya de Noronha Freital.....	3	286 Ernestina Lomellino de Carvalho.....	21-8-93
166 Hortensia Pastrita da Silva Figueiredo.....	11	225 Aurora de Almeida Coelho.....	3	287 Eugenia da Costa Sumar	21-8-93
167 Maria Rosa de Jesus Machado.....	11	226 Durval Ribeiro de Pinho	3	288 Evangelina de Oliveira..	21-8-93
168 Nestor Augusto da Cunha.....	11	227 Francisca de Paula Meyer Ribeiro.....	3	289 Maria Luiza Fagundes Varella.....	22-12-93
169 Amanda Adalgisa de Noronha Feital.....	10	228 Francisca Pinto Barreto.	3	290 Luiz Egydio Soares da Nobrega.....	21-3-94
170 Celina Caminha Duque Estrada Costa.....	10	229 José Bonifacio de Araujo	3	291 Carlota Garcez Palha Teixeira de Mello.....	14-4-94
171 Christina Moerbeck.....	10	230 José Caetano de Faria.	3	292 Clara Silveira dos Anjos Esposel.....	1-6-94
172 Jocelyn dos Santos Fragozo.....	10	231 Amalia Pereira.....	2	293 Elvira Augusta do Valle	21-6-94
173 Maria Joaquina Ferreira.	10	232 Dulce Maria da Silva...	2	294 Alice Demillecamps....	1-12-94
174 Maria José Medeiros de Oliveira.....	10	233 Viriato Soares de Carvalho.....	23-7-83	295 Almerinda Mourão Pereira Carvalho Caldas...	1-12-94
175 Marianna de Frias Pereira.....	10	234 Zulmira Colonna dos Santos.....	30-5-83	296 Almerinda Mourão Pereira Carvalho Caldas...	1-12-94
176 Paulino Severiano Pereira da Cruz.....	10	235 Anna Dantas.....	25-2-90	297 Ambrosina Rodrigues Pereira.....	1-12-94
177 Rita Josephina de Campos.....	10	236 Elfrida Firmino de Araujo Barros.....	25-2-90	298 Antonia Amaral de Bustamante Sá.....	1-12-94
178 Thereza Gomes de Cerqueira Braga.....	10	237 Palmira Portocarrero Veloso Dantas.....	31-7-90	299 Antonio Carlos Coimbra de Gouvêa.....	1-12-94
179 Alfredo Pedroso Alves de Magalhães.....	9	238 Ermelinda Joaquina do Rosario Magalhães.....	23-8-90	300 Bernardino José de Queiroz	1-12-94
180 Amelia Maria de Brito..	9	239 Thomazia Lussac de Carvalho.....	11-10-90	301 Carlota Adelaide Bandeira Barradas.....	1-12-94
181 Arminda Augusta Bastos.....	9	240 Fernando Manoel Nunes	6-11-90	302 Celina Martha Rebello Braga.....	1-12-94
182 Eudoxia Maria de Brito.	9	241 Luiz Antonio Ferreira.	21-11-90	303 Edwiga Lindstrom.....	1-12-94
183 Eugenia Sandoval de Souza Castrioto.....	9	242 Olympio Rodrigues Vaz.	28-11-90	304 Elisa Diniz Machado Coelho.....	1-12-94
184 Julieta de Noronha Feital.....	9	243 Auti Cesar.....	14-2-91	305 Erico Freire de Villalba Alvim.....	1-12-94
185 Sarah Abigail da Costa Magalhães.....	9	244 Manoel Ferreira Panasco de Araujo.....	27-4-91	306 Evangelina Guerra Pires	1-12-94
186 Trajano Chrisostomo Corrêa.....	9	245 Manoel Ponciano Mallio Carneiro.....	27-4-91		
187 Alice de Souza Barreto..	8	246 Ignacia Ferreira dos Santos Reis.....	18-7-91		
		247 Georgina Aldorna da Silveira Martins.....	27-10-91		
		248 Adelaide de Castro Malgre Restier.....			
		249 Adelaide de Siqueira Queiroz Barros e Vasconcellos.....			

- 307 Francisca Caldeira de Alvarenga Costa..... 1-12-94
 - 308 Herminia Freitag 1-12-94
 - 309 Isabel Domingues Maia... 1-12-94
 - 310 João Affro das Chagas... 1-12-94
 - 311 Julieta Ayres da Silva... 1-12-94
 - 312 Lydio Thomaz de Aquino. 1-12-94
 - 313 Manoel Duarte Moreira. 1-12-94
 - 314 Manoel Ribeiro Rosado.. 1-12-94
 - 315 Manoela Osorio de Oliveira..... 1-12-94
 - 316 Maria José Rodrigues Pereira..... 1-12-94
 - 317 Maria Josephina Mafra.. 1-12-94
 - 318 Maria Rodrigues dos Santos..... 1-12-94
 - 319 Noemia Augusta de Mello 1-12-94
 - 320 Presciliana Gomes de Albuquerque 1-12-94
 - 321 Themistocles R. Gonçalves dos Santos..... 1-12-94
 - 322 Virginia Augusta Coelho. 1-12-94
 - 323 Felicissima de Souza.... 12-6-95
- Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Districto Federal, 21 de outubro de 1897. — O secretario geral, *Abelard G. de Almeida Feijó*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Tendo sido concedido por despacho deste Ministerio de 26 de agosto ultimo o aforamento requerido por José Joaquim da Silva de um terreno devoluto de marinhãs no caminho do Porto do Coqueiro, no Barreto, em Nictheroy, o qual confronta ao Sul com o caminho do Porto do Coqueiro, a N. E. com José Joaquim da Silva e a N. O. com Manoel Joaquim da Silva Lessa, são convidados, de conformidade com a circular n. 7 de 28 de fevereiro de 1895, os alludidos confrontantes a virem assignar nesta directoria o termo da medição feita do mesmo terreno, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da publicação desta.

Directoria das Rendas Publicas, 20 de outubro de 1897, O director interino, *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Sousa*.

Quinta da Boa-Vista

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez findo, são convidados os pretendentes ao arrendamento dos predios, proprios nacionaes, da Quinta da Boa-Vista a apresentar suas propostas em cartas fechadas nesta directoria, durante o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, propostas que serão abertas no dia 18 de novembro proximo, às 2 horas; sendo as condições do arrendamento as que se seguem:

- 1ª, o arrendamento será pelo prazo de 9 annos;
- 2ª, o proponente se obrigará a fazer os concertos mencionados no orçamento, que poderá ser examinado pelos mesmos nesta directoria, e a construir novos predios no lugar dos que serão demolidos;
- 3ª, qualquer que seja o numero de predios a demolir, incluído em proposta, o arrendatario será obrigado a construir no terreno occupado por esses predios um numero de predios nunca inferior á metade do numero dos predios demolidos;
- 4ª, as paredes exteriores dos predios construidos serão de pedra e cal ou de tijolo, e a madeira empregada será madeira de lei ou pinho de Riga;
- 5ª, não poderá o arrendatario construir predio de valor menor de 10:000\$000;
- 6ª, submeterá á approvação do Ministro da Fazenda, depois de approvados pela Prefeitura do Districto Federal, os projectos dos predios, que tiver de construir;
- 7ª, o arrendatario se obriga a todas as despesas necessarias com esgotos e agua, de que deverão ser providos os predios arrendados, ficando, porém, isento do pagamento da decima urbana;
- 8ª, as propostas podem versar sobre todos os predios, sobre um ou sobre os grupos indicados na relação annexa, sendo sempre respeitadas os grupos a que se referir a

mesma avaliação para obras ou arrendamento minimo;

9ª, findo o prazo do contracto, reverterão para a Fazenda Nacional todas as bemfeitorias realizadas pelo arrendatario, sem que este tenha direito a qualquer indemnização;

10ª, no caso de versar a proposta sobre o arrendamento de todos os predios, o valor minimo do arrendamento annual será de 25:730\$000;

11ª, versando, porém, as propostas sobre o arrendamento de um ou de um numero de predios, que não comprehenda todos, os preços minimos serão os determinados na relação annexa;

12ª, o prazo para serem feitos os concertos nos predios, que não tem de ser demolidos, será de um anno, incorrendo o arrendatario na multa de 200\$ mensaes, excedendo desse prazo, podendo o contracto ser rescindido, si dentro de dois annos não estiverem os concertos concluidos;

13ª, o prazo para construção dos predios, que devem substituir os que tem de ser demolidos, será de dous annos, com as mesmas penas da clausula anterior, incorrendo o arrendatario, como na clausula precedente, em multa de 200\$ mensaes, si dentro desse prazo não estiverem os predios construidos, podendo o contracto ser rescindido, si o não estiverem, decorridos mais dous annos;

14ª, o arrendatario não poderá modificar o traçado das ruas indicadas na planta que se acha nesta directoria, nem abrir qualquer outra, sem prévia licença do Ministerio da Fazenda;

15ª, nenhuma proposta será aceita, sem que o seu autor tenha depositado no Thesouro Federal valor correspondente a 10 % sobre o minimo marcado neste edital, para o arrendamento relativo á sua proposta no prazo do contracto, valor que perderá em favor da Fazenda Nacional si dentro de 10 dias, a contar daquelle em que for declarada aceita a sua proposta, não se apresentar habilitado para assignar o respectivo contracto de arrendamento, para o que dará a caução, que for estipulada pelo Ministerio da Fazenda;

16ª, o arrendatario de predios, cujos terrenos se estenderem até á rua Duque de Saxe, não poderá embarçar o desmembramento de terrenos que o Governo porventura resolva ceder á Prefeitura para alargamento e rectificação dessa rua; do arrendamento que pagar o arrendatario se deduzirá a quantia correspondente á renda do terreno que for desmembrado, servindo de base para essa dedução a avaliação dos terrenos e bemfeitorias, feita pelo engenheiro-ajudante dos proprios nacionaes.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de setembro de 1897. — O director interino, *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*.

Relação dos predios da Quinta da Boa Vista a que se refere o edital supra

GRUPOS	RUAS	NUMEROS	VALOR MINIMO DO ARRENDAMENTO ANNUAL	QUETO DOS CONCERTOS A FAZER
1	Primeira.....	4.....	555\$000	8.000\$000.
2	»	14.....	118\$000	tem de ser demolido.
3	»	26.....	185\$625	800\$000.
4	Quarta.....	9, 11 e 13.....	294\$000	tem de ser demolidos.
5	»	14.....	277\$500	1.500\$000.
6	»	18.....	137\$250	tem de ser demolido.
7	»	17 e 19.....	341\$250	o n. 17 tem que ser demolido e o n. 19 concertado por 1:800\$000.
8	»	21, 23, 25, 27, 29 e 31..	927\$000	6.000\$000.
9	Quinta.....	33.....	75\$000	tem de ser demolido.
10	»	10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, e 28.....	868\$562	tem de ser demolidos.
11	»	30.....	242\$375	2:500\$000.
12	»	30 A.....	404\$500	2:000\$000.
13	Sexta.....	13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43 e 45.	1:569\$750	tem de ser demolidos.
14	»	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22.....	3:468\$750	30:000\$000.
15	»	24.....	384\$500	1:600\$000.
16	Setima.....	25.....	371\$750	1:600\$000.
17	Oitava.....	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24.....	3:761\$100	os ns. 2, 12, 14, 16, 18 e 20 tem de ser concertados por 30:550\$ e os de ns. 4, 6, 8, 10, 22 e 24 demolidos.
18	»	1 A.....	312\$375	tem de ser demolido.
19	»	3.....	816\$000	2:000\$000.
20	»	2.....	1:323\$000	5:500\$000.
21	Sant'Anna.....	4.....	2:061\$375	1:500\$000.
22	»	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54.....	4:105\$875	34:500\$000.
23	»	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57 e 59.....	2:889\$125	o predio n. 5 tem de ser concertado por 4:500\$ e os demais demolidos.
24	Parque.....	2, 2 A e 4.....	851\$250	tem de ser demolidos.
25	Duque de Saxe... 40.....	33.....	2:231\$250	8:150\$000.
26	Duque de Saxe... 7.....	40.....	5:736\$375	o predio n. 40 tem de ser concertado por 8:248\$ e o de n. 7 demolido.
27	S. Christovão... 223.....	7.....	365\$000	9:500\$000.
28	»	225.....	755\$000	14:600\$000.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. chefe do estado-maior general da armada compareçam nesta repartição, segunda-feira, 25 do vigente, ás 10 horas da manhã, os candidatos á admissão no corpo de artifices da marinha.

Quartel General da Marinha, 21 de outubro de 1897.—*Souza Lobo*, sub-chefe.

Ministerio da Marinha

DIRECTORIA DE PHARÓES DA REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Propostas para concorrência de oleo mineral

Avisa-se que as propostas para o fornecimento dos 80.000 litros de oleo mineral, destinados ao abastecimento dos pharóes, durante o exercicio de 1898, serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 25, ao meio-dia, e não a 24, como foi anteriormente publicado, por ser domingo esse dia.

Directoria de pharóes, 20 de outubro de 1897.—*Rodrigo A. de Lamare*, director interino.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Francisco Pinto de Oliveira, Pimenta, Lobo & Comp., Buarque & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., E. Alaphilippe & Comp., A. Guimarães & Comp., e Rodrigo Vianna são convidados a comparecerem na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 4 de outubro corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 22 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 20 de outubro de 1897.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

HABILITAÇÃO

Tendo se brevemente de annunciar concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 1º semestre de 1898, de ordem do Sr. general intendente convidado ás pessoas que queiram concorrer a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor, até o dia 31 do corrente mez.

As pessoas que já se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre vencido.

Artigos sobre os quaes versam as concorrências:

Farjamento (miudezas):
Azeite, sebo, graxa etc.
Materiaes, madeiras.
Couros.
Carvão de pedra.
Ferramentas, ferragens, ferro etc.
Parafusos, pregos etc.
Tintas e drogas.

Intendencia da Guerra, 18 de outubro de 1897.—*Arlindo de Souza*, 1º official servindo de secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

EDITAL DE CONCORRENCIA

No escriptorio do districto do Rio de Janeiro, da Repartição Geral dos Telegraphos, se recebem propostas, em carta fechada, até o meio dia do dia 30 do corrente, para a compra dos objectos abaixo mencionados, que podem ser examinadas a qualquer hora do dia na rua Mariz e Barros n. 39.

Os objectos são os seguintes:

Um caminhaõ de quatro rodas.
Tres animaes para o mesmo.
Duas guarnições de arreios.
Duas rodas de sobresalente.
Um balancim de sota.
Dous pares de freios.
Um macaco.
Uma lanterna nova.
Duas ditas velhas.

Capital Federal, 11 de outubro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro-chefe do districto.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Ferraz Rabello requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescidos aos accrescidos, fundos do predio n. 72 da rua Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á pretensão a apresentarem se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendará, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de setembro de 1897. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição a revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e ilhas do Governador e Paqueta, começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 1 de outubro de 1897.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director convido a quem se julgar proprietario dos galpões de madeira construidos ao longo da ladeira Senador Dantas (Morro de Santo Antonio) a apresentar nesta repartição, á rua do General Camara n. 312, os seus titulos documentaes de propriedade sobre os alludidos galpões, dentro de 10 dias contados da data infra.

Si findo o prazo mencionado não tiver sido attendido o presente edital, serão os galpões demolidos pelo pessoal da Prefeitura por ameaçarem eminentemente ruina.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 18 de outubro de 1897.—*Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA GERAL DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Segunda e ultima concorrência

Não se tendo apresentado nenhum concorrente ao fornecimento do material para o serviço de limpeza publica e particular, nas condições do edital publicado no *Diario Official* e nos jornaes diarios desta capital, esta directoria receberá propostas até o dia 28 de outubro proximo futuro, ás 12 horas, em que serão abertas na presença dos interessados ou de seus bastantes procuradores.

Outrosim se estabelece a caução de 2.000\$ como garantia ao contracto, ficando desse modo alterada a letra D da clausula 7ª do referido edital, que marca o deposito de 5% sobre a importancia do material a fornecer.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 18 de outubro de 1897.— O secretario, Dr. *Frederico Fróes*.

10ª Pretoria

EDITAL

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz e presidente da junta revisora do alistamento de jurados e vogaes da 10ª Pretoria da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que pela junta revisora, reunida de accordo com o art. 48 do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro do corrente anno, foi feita a revisão dos jurados e vogaes, que tem de servir no anno vindouro, conforme se segue:

Foram incluidos os seguintes cidadãos:
Affonso Felix Saldanha.
Albano Nascentes da Silva.
Alberto Carlos da Cunha (tenente).
Alfredo Lopes da Costa.
Alfredo Vicente Martins (coronel).

Alfredo Odorico Mendes.
Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
Alfredo da Silveira.
Alfredo Gonçalves Paim.
Alfredo Bevilacqua.
Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
Alfredo Carlos Bomtempo.
Alfredo Mayrink de Azevedo.
Angelo Maigre Restier.
Antonio Gonzaga de Souza Amorim.
Antonio Corrêa Leal.
Antonio Rodrigues Campos Sobrinho.
Antonio Carlos da Rocha.
Antonio José da Faia.
Antonio de Cerqueira Lima.
Antonio da Costa Porto.
Antonio Netto Coelho.
Antonio Alves Ferreira da Silva (Dr.).
Antonio Braz da Cunha Soares.
Antonio Baptista de Menezes (bacharel).
Antonio Moreira da Silva Junior.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Antonio Moreira da Silva.
Antonio Joaquim Ferreira Junior.
Aristides Dias Brandão.
Arlindo Emilio Rodrigues.
Aristoteles Gomes Calaza (Dr.).
Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
Arthur Benjamin da Silva (alferes).
Arthur Ferreira Lança.
Asarias Eugenio de Azevedo.
Ataliba de Moura Ulrich (alferes).
Augusto Dias Brandão.
Augusto Antunes Figueiredo.
Avelino Botelho Chaves (tenente).
Agenor da Cunha Brito.
Alipio Gama.
Benedicto Raymundo da Silva (Dr.).
Bento da Silva Amaral.
Bertholdo Augusto da Cruz.
Brocado Elpidio de Carvalho.
Candido Lopes Moitinho.
Carlos José da Costa.
Carlos de Mattos Pinheiro.
Charivaldo José Chavantes (Dr.).
Diniz de Souza Martins.
Eduardo da Costa Porto (major).
Ernesto José Vieira (militar).
Eugenio Parizant.
Eurico Elesbão Teixeira Campos.
Francisco Antunes Pereira dos Santos.
Francisco Augusto de Almeida.
Francisco Carlos Augusto.
Francisco José dos Santos.
Francisco José da Silva Castro.
Francisco Manso Leal Vallin.
Francisco Mathias Junior.
Francisco Medina Celi.
Francisco Pinheiro Requião.
Francisco Victor da Fonseca e Silva.
Frederico Carlos da Cunha.
Frederico Fonseca.
Frederico Furtado Cavalcanti.
Frederico José Vaz Pinto.
Gastão de Almeida Senna Campos.
Geraldo Barbosa Lima (Dr.).
Godofredo Nascentes da Silva.
Gustavo Alves da Costa.
Hemeterio José dos Santos (major).
Henrique Joaquim Goulart.
Herculano de Mello Fragoso (major).
Henrique José do Carmo.
Henrique Silva (Dr.).
Herculano de Mello Fragoso.
Honorato da Costa Figueiras.
Honorio da Fonseca Lobo.
Ignacio Antonio de Carvalho.
Jacintho do Rego Raposo.
Joaquim Antunes Lopes Lemos.
Joaquim Alonso Moreira de Almeida.
Joaquim Augusto de Azevedo.
Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes.
Joaquim José Barrão (Dr.).
João Antonio Tavares.
João Americo Manso Toledo.
João Bomfim Pinheiro da Costa.
João Cypriano Carneiro (Dr.).
João Caetano da Silva Lara.
João Caldeira Sobrinho.
João Diogo de Souza Araujo.
João Gomes.
João Macieira.
João Pereira Lopes (Dr.).
João Rodrigues Seival Junior.

João Theophilo Varella (Dr.).
 João Waldembourg dos Santos.
 José Alves de Souza (Dr.).
 José Alves da Fonseca.
 José Antonio Gonçalves.
 José Antonio Tavares.
 José Antonio Silva Brum.
 José Augusto Villela.
 José da Cunha Ferreira (Dr.).
 José Caetano Gomes de Faria.
 José da Costa Cordeiro.
 José Figueiredo da Costa.
 José Francisco do Rego Rangel (Dr.).
 José Fernandes de Moura.
 José Mendes Campos.
 José Maria de Souza.
 José de Oliveira Gomes.
 José Olympio da Conceição Seival.
 José Pedro dos Santos.
 José Pinto.
 José Ramos de Azevedo.
 José Ribeiro Junior (Dr.).
 José Ribeiro Pedro Machado.
 José Soseiro de Faria Guarany (Dr.).
 Julio Cesar de Moraes.
 Julio Ferreira Lordello.
 Leopoldo Pinto Ferraz.
 Luiz de Almeida Freitas.
 Luiz Jacintho Teixeira Campos.
 Luiz Vianna de Oliveira.
 Marcos Pradel de Azambuja (tenente).
 Martins José Gonçalves.
 Manoel Augusto de Vasconcellos.
 Modesto Alves de Oliveira.
 Manoel Alves de Sá Matos Fonseca.
 Manoel Augusto Corrêa.
 Manoel Carlos Dias da Silva.
 Manoel Candido Cordeiro Dias.
 Manoel Dias de Seixas.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Syrio.
 Manoel Lopes de Oliveira Syrio.
 Manoel Pinto Ribeiro Manso.
 Manoel Rodrigues de Campos (tenente-coronel).

Manoel dos Santos Paiva.
 Manoel Vaz de Barros (major).
 Mauricio Heisner.
 Octavio Vaz da Motta.
 Oliveira Santos (Dr.).
 Oscar Peixoto.
 Paulo Pfaltzgraff (coronel).
 Pedro Antonio Alves.
 Pedro Napoleão de Azevedo.
 Porfírio Octaviano da Silva Gralha Junior.
 Raphael Menezes (tenente).
 Rodolpho da Costa Tinoco.
 Sotero Joaquim de Almeida (alferes).
 Thomaz José Folco.
 Ulysses José da Costa Cabral.
 Wencesláu Cordovil de Siqueira Mello.

Foram excluidos por fallecimento os seguintes cidadãos.
 Alfredo Piragibe (Dr.).
 Antonio Candido Gaivão.
 Arthur Pereira Soares.
 José Pereira Peixoto (Dr.).

Foram excluidos por mudança os seguintes:
 Alfredo Antonio Pinheiro.
 Alfredo Gaudencio Maia Côrtes.
 João Baptista da Silva Lisboa (Dr.).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se lavrou o presente edital pelo qual convido a todos os interessados para que dentro do prazo de oito dias a contar da publicação deste, apresentem as reclamações que tiverem contra a sua inclusão ou exclusão, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 11 de outubro de 1897. Eu, José Rodrigues da Costa, secretário juramentado, o escrevi. Eu, Cleto José de Freitas, escrevão o subescrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

Agencia da Prefeitura

AGENCIA DO 2º DISTRICTO DE CAMPO GRANDE

De ordem do Sr. agente deste districto, faço publico que acham-se depositados em casa do Francisco Ignacio da Rosa, na estrada de Santa Cruz n. 110 (Realengo), dous machos, senão um de côr baia, ferrado dos quatro pés, o outro de côr preta, aleijado de uma perna e a marca em forma de U na

mesma; e m is um cavallo ruço, ferrado de dous pés; sete quadros com diversas figuras, todos apprehendidos por infracção de postura, os quaes serão vendidos em hasta publica no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas desta agencia; podendo os seus donos reclamal-os até o acto do leilão, que, pagando a multa e mais despezas, lhes serão entregues.

Capital Federal, 19 de outubro de 1897. — O escrevão, *A. C. da Silva.*

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente deste districto, faço publico que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, será vendido em hasta publica, ás portas desta agencia, um lote de 139 garrafas vasias, apprehendidas por abandono.

Capital Federal, 21 de outubro de 1897. — O escrevão, *Antonio B. Santos Cruz.*

Editaes

De convocação de credores da massa fallida de Manoel Pinto Monteiro, fallecido, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 4 do proximo mez de novembro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união

O Dr. Castano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrevão que este subescreve o processo da fallencia de Manoel Pinto Monteiro, fallecido, ora por parte dos syndicos me foi apresentada a petição do teorseguinte: Hlm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial. Dizem Joseph Levy, Frères & Comp. e Vieira, Cunha & Comp. syndicos da massa fallida de Manoel Pinto Monteiro, que, tendo já se procedido ao exame de livros a esta pertencentes, roquerem os supplicantes sejam expedidos editaes, convocando os credores da massa para os fins determinados nos arts. 38 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e que, expedidos os mesmos, seja dada vista ao Dr. curador das massas fallidas, para apresentar o respectivo relatorio. Assim, pois, os supplicantes PP. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1897. — *Joseph Levy, Frères & Comp., Vieira, Cunha & Comp.* Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 300 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. — Rio, 18 de outubro de 1897. — *Montenegro.* — Em virtude do que se passou o presente edital de convocação de credores da massa fallida de Manoel Pinto Monteiro, fallecido, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 4 do proximo mez de novembro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si fór apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de outubro de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevão, o subescrevi. — *Caetano P. de Miranda Montenegro.*

De publicação da declaração da fallencia do negociante Guilherme Gelaber, estabelecido nesta Capital Federal, á rua do Hospicio n. 214.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do supplicante acima mencionado, devidamente instruido, na forma

do decreto 917, de 24 de outubro de 1890 e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo decretada a fallencia do negociante supradito, fixando o seu termo para os efeitos legais de 15 de setembro de 1897.

Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de outubro de 1897. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o escrevão o subescrevi. — *Manoel Barretto Dantas.*

De citação com o prazo de 90 dias

O capitão Alfredo de Moraes Silveira, juiz districtal da sede do municipio da Cruz Alta:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem que, por Manoel Lopes Netto me foi dirigida a petição do teor seguinte: Hlm. Sr. juiz districtal — Diz Manoel Lopes Netto, fazendeiro, domiciliado neste municipio, representado pelo seu advogado abaixo assignado (procuração junta, que sendo co-proprietario no campo de criações, com a denominação particular de — Campo do Capão Redondo — situado no logar denominado — Tres Capões — neste municipio, dividindo ao Norte com Victorino Francisco de Souza, Gabriel Telles da Silva e Pedro Antonio do Couto, por um lageado que desagua no rio Guahy e com a viuva e herdeiros de Emiliano José Bepista, Luiza Alves Baptista e seus filhos pelo mesmo lageado até á barra de uma vertente que desagua no mesmo e por esta acima até sua nascente perto da estrada geral que segue da Cruz Alta á Soledade e daí por uma linha que procura a emboadura de um vallo velho, proximo á mesma estrada, por esse vallo até encontrar a cabeceira de uma outra vertente e por esta vertente até a barra da mesma em outro arroio e por este abaixo até dividir com campos de Joaquim Diogo Amilton até sua barra em um braço do Ivahy e por esse confluente do Ivahy abaixo, dividindo já no rumo de Oeste com a viuva e herdeiros de Raphael Simões Pires, Rosalino Francisco de Campos e João Corrêa da Silva; no rumo de Sul por uma vertente que desagua no confluente do Ivahy acima referido, dividindo com o Dr. Salvador Martins França e Annibal Lopes da Silva, cuja vertente vem do rumo dos Tres Capões na frente dos quaes tem ella sua nascente ou cabeceiras e daí por uma linha secca que subindo a coxilha proxima vae encontrar a estrada já referida e por esta até tambem encontrar uma cerca de arame, e por esta até uma vertente que nasce no proprio Capão Redondo e por tal vertente até o fim da divisa no rumo de Sul, sempre dividindo com o mesmo Annibal Lopes; e pelo Leste dividindo com o supplicante, por um affluente do lageado antes referido até a nascente do mesmo affluente, daí por uma linha secca até encontrar a nascente do mesmo lageado que desagua no rio Guahy e foi referido no principio das determinações das confrontações acima lançadas, cujo immovel se acha pro-indiviso e o supplicante quer medil-o, para que, conhecida a sua área superficial, se possa proceder á determinação e demarcação do quinhão do supplicante, assim como dos demais parceiros que tambem entendam dever fazel-o. O supplicante, obedecendo ás exigencias do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, que actualmente rege a materia, vem até onde chegam seus eselarecimentos mostrar a origem do dominio de semelhante immovel e bem assim as modificações por que tem passado e de modo a operar-se com regularidade a medição e sub divisões requeridas. Do campo em allusão com as confrontações acima lançadas, fui adquirente, ha mais de 60 annos, Raymundo José Baptista, em virtude de doação que lhe fizera o finado coronel Vidal José do Pilar. Em 1847, porém, fallecendo a mulher

do alludido donatario Raymundo José Baptista, de nome Anna Leite Ribeiro, aquelle, dando bens a inventario, effectivamente partilhou o campo mencionado, então com a denominação de Capão do Angico. (Documento junto sob numero 2.) Em virtude dessa partilha, sendo o mesmo campo avaliado em 1:000\$000 foi elle integralmente distribuido entre os cinco unicos herdeiros successores do casal mencionado, a saber: Maria Ribeiro Baptista, filha do casal e casada com Luiz Marcellino Rodrigues, Felisberta Baptista, idem e casada com Marcos Antunes, Maria Francisca, idem e viuva, Anna Ribeiro, idem e casada com Ernesto Guilherme Scholtz e Benta Pereira, idem e casada com Aleixo Antonio de Moraes, a cada um dos quaes, como é natural, coube a quantia de 200\$. Estes cinco successores do casal donatario do campo mencionado, são actualmente fallecidos e seus actuaes successores, por sua vez, tambem transferiram o dominio do immovel mencionado, que actualmente pertence aos numerosos parceiros constantes da relação n. 3. O supplicante, conforme se evidencia dos titulos sob ns. 1 a 18, é proprietario de quasi todo o quinhão da herdeira Anna, que foi casada com Ernesto Guilherme Scholtz, ou approxadamente a quinta parte do immovel mencionado. Em consequencia, para o fim antes mencionado, vem o supplicante requerer a V. S. a citação dos parceiros constantes da relação sob n. 3, isto por mandado e por editaes com prazo da lei, para, na primeira audencia, depois de feitas regularmente as citações e disso ter certificado o escrivão respectivo, fazendo tambem publico pela imprensa, pelo menos tres dias antes dessa audencia, virem se louvar em agrimensor que faça a medição e subdivisão requeridas e em arbitadores, e verem tambem nesse acto assignar-se-lhes o prazo de 10 dias para a contestação da acção, tudo sob pena de revelia. Nestes termos pede a V. S. que, autuada, se façam as citações requeridas, expedindo-se mandados em relação aos parceiros domiciliados no municipio e editaes com o prazo da lei para os domiciliados fóra da comarca e para os ausentes em parte incerta e não sabida, como são João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira, como se provará designando V. S. dia e hora para tal fim, e ainda mais, nomeando-se e juramentando-se curadores aos mesmos ausentes e aos menores Francellina e Ernesto Scholtz e Cecilia Rodrigues, os quaes curadores devem receber a citação alludida, ficando tambem ainda todos citados para todos os demais termos da acção e sua execução e para abonarem proporcionalmente aos seus quinhões as despesas com a medição da área superficial. Espera receber mercê. Cruz Alta, 30 de julho de 1897. — Advogado, *Diniz Dias*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas do sello estadual, no valor de \$06 todas.)

Relação dos co-proprietarios da área do campo denominada Capão Redondo: Manoel Lopes Netto, 2 Annibal Lopes da Silva, 3 Julia Borges, 4 Boaventura Francisco de Souza, 5 Antonio José Gonçalves, 6 Marcellino Rodrigues Pereira, 7 Domingos Marcello, 8 José Julião, 9 Antonio Francisco de Campos, 10 Rosalino Francisco de Campos, 11 José Marcello, 12 Izidro Antonio de Moraes, 13 Laurindo Pitthan, 14 Leonardo Pitthan, 15 Frederico Borth, 16 Frederico Borth Filho, 17 Fernando Borth, 18 José Gregorio dos Santos, 19 Joaquim Lourenço Rodrigues, 20 Manoela Rodrigues dos Santos, 21 Gertrudes Baptista, 22 Balbina Rodrigues Baptista, 23 Manoel Rodrigues Baptista, 24 Pedro Rodrigues, 25 Modesto Francisco de Campos, 26 Soledade Soares, 27 Fortunato Soares da Silva, 28 Delphino Soares da Silva, 29 José Soares da Silva, 30 Verissimo Soares da Silva, 31 Maria Soares da Silva, 32 Joanna Soares da Silva, 33 Jainha Soares da Silva, 34 Generosa Soares da Silva, 35 Luiza Joaquina dos Santos, 36 Gertrudes Joaquina dos Santos, 37 Aleixo Baptista dos Santos, 38 Leopoldo Baptista dos Santos, 39 Laurentina Joaquina dos Santos, 40 Ge-

raldo Baptista dos Santos, 41 Francisco Soares de Lima, 42 Joaquim Diogo Amilton, 43 Francisca Rodrigues, 44 Laurentino Baptista, 45 Martina Rodrigues, 46 Bernarda Rodrigues, 47 Anna Rodrigues, 48 Roberto de Almeida Figueiró, 49 Abladio do Couto Braga, 50 Francellina Scholtz (menor), 51 Ernesto Scholtz (menor), 52 Cecilia Rodrigues (menor), 53 José Alves (todos moradores no municipio da Cruz Alta), 54 Manoela Maria da Conceição, 55 João João Francisco dos Santos, 56 Nicoláo Zimmerman (domiciliados no municipio da Soledade), 57 Domingos Silva (domiciliado no municipio de Santa Maria), 58 João Baptista dos Santos, 59 Eleuterio Rodrigues de Oliveira (ausentes em partes incertas). Cruz Alta, 30 de julho de 1897. — *Diniz Dias*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do sello estadual, no valor de quatrocentos réis ambas). Na qual petição proferi o seguinte despacho: Autuada. Como requer. O escrivão designa dia e hora para ter logar a prova de ausentes interessados, João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira. Nomeio curador a *vide* por parte dos menores Francellina e Ernesto Scholtz e Cecilia Rodrigues, ao cidadão Marcos Prado Costa, que prestará o devido compromisso. Cruz Alta, 3 de agosto de 1897. — *A. M. Silveira* Designo o dia 21 de setembro do corrente anno para realizar-se a inquirição para prova da ausencia dos interessados de que trata a presente petição e seu despacho. Por affluencia de expediente em meu cartorio, deixo de antecipar a designação referida, do que dou fé. Cruz Alta, 7 de agosto de 1897. — O escrivão, *F. Pinto*. E tendo-se justificado a ausencia dos interessados João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira, proferi em a dita justificação a seguinte sentença: Achando-se provado pelo depoimento das testemunhas inquiridas nestes autos que os condminos do immovel demarcado e dividendo, de nomes João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira se acham em parte incerta e não sabida, assim julgo e mando se passe carta de editos com o prazo de 90 dias, affixado em logar publico e publicado pela imprensa ao menos tres vezes, juntando-se os respectivos jornaes. Nomeio curador aos mesmos ausentes o cidadão José Baptista, que será intimado para prestar o devido compromisso. Cruz Alta, 21 de setembro de 1897. — *Alfredo de Moraes Silveira*. E como assim requereu, mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias contados da data deste para a citação dos interessados ausentes João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira e assim os cito, chamo e requeiro aos mencionados interessados e a toda e qualquer pessoa que possa ter interesse na presente demarcação e divisão, affim de que venham na primeira audencia deste juizo, que se fizer, findo o dito prazo, para o fim exposto na petição antes transcripta. As audiencias deste juizo realizam-se todos os sabbados ás 10 horas do dia no edificio da Intendencia Municipal desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passaram o presente edital e outros de igual teor, que serão affixados nos logares do estylo e publicados pela imprensa na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade da Cruz Alta, aos vinte e tres dias do mez de setembro de 1897. E eu, José Ferreira Pinto, escrivão do civil, que o escrevi. — *Alfredo de Moraes Silveira*. (.

PARTE COMMERCIAL

...
...	7 3/8	7 25/64
...	132.3	132.95
...	14500	14500
...	1238	1238
...	...	65:17
Banco Nacional, 30 de agosto de 1897	72\$850	

RESUMO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARROQUIAIS

Ativos	
Aplices geraes miudas, de 5 %/o.....	950\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %/o.....	950\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o...	1.213\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	916\$000
Ditas idem idem, de 1895, nom.....	949\$000
Passivos	
Banco Hypothecario do Brasil.....	35\$000
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %/o...	49\$000
Dito de Depositos e Descontos.....	80\$000
Dito da Republica do Brasil, integ.....	145\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$250
Companhias	
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	6\$000
Dita Melhoramentos no Brasil.....	24\$000
Dita E. Ferro Sorocabana, integ.....	60\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	11:15:0
Debituras	
Debs. Obras Publicas do Brasil, £ 20....	10\$000
Debs. E. de Ferro Leopoldina, 6 1/2 %/o	85\$009
Letras	
Letras do Banco Fiedral.....	2\$000
Capital Federal, 21 de outubro de 1897. — O syndico, <i>Thomas Robello</i> .	

O corretor Joaquim da Silva Ojizão Filho, anteriormente alvará do Sr. Fr. Nestor Maia, juiz da 1ª pretoria da Capital Federal, venderá em Poisa, no dia 23 do corrente, 200 ações da Companhia Seguros Lealdade, pertencentes a espolio.

Capital Federal, 18 de outubro de 1897. — O syndico, *Thomas Robello*.

AVISO

O corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal vende á em Bolsa, no dia 23 do corrente, os seguintes titulos:

- 10 ações da Companhia de Seguros Lealdade, com 10 %/o.
- 10 ditas da Companhia Cordoalha, integ.
- 54 ditas da Companhia E. de F. M. S. Jeronymo, com 25 %/o.
- 32 ditas da Companhia V. Sapucahy, com 10 %/o.
- 62 1/2 ditas idem, integ.
- 61 ditas da Companhia M. da Lagôa de Botafogo, integ.
- 250 ditas da Companhia E. de F. Central Alagoana, com 20 %/o.
- 25 ditas da Companhia Fabril Industrial de Vinagre, com 75 %/o.
- 44 ditas da Empresa O. Publicas no Brasil.
- 50 ditas da Comp. Industrial de Linho Brasileiro, com 10 %/o.
- 10 ditas da Comp. Fabrica de Biscontos Internac'onel, integ.
- 15 ditas da Empresa O. Publicas da Bahia com 40 %/o.
- 50 ditas da Comp. Industrial Fidelidade, com 30 %/o.
- 5 ditas da Comp. Nacional Pintura e Decorações, integ.
- 5 ditas do Banco Central, com 85 %/o.
- 5 ditas da Comp. Cerviz Guanabara, integ.
- 20 ditas da Comp. Minas do Assurua, 40 %/o.

Capital Federal, 14 de outubro de 1897. — *Thomas Robello*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brasil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 21 de outubro de 1897, ás 12 horas 35 p. m.

- Taxa do Banco de Inglaterra 3 %/o.
- Taxa de desconto no Mercado 2 3/4 %/o.
- Cheques sobre Paris 25.17 1/2 %/o.
- Aplices externas de 1879, 65 %/o.
- Ditas externas de 1888, 63 %/o.
- Ditas externas de 1892, 61 %/o.
- Ditas externas de 1895, 71 1/2 %/o.

ANNUNCIOS

A' Praça

José Teixeira Constantino, empregado da casa commercial desta praça Torres Carneiro, irmãos, declara, para os devidos effectos, que desta data em diante passa a assignar-se — *José Teixeira Torres Carneiro*.